

ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	13
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	13
2. SUBSTITUIÇÕES.....	16
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	18
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	18
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	19
5. VACÂNCIA.....	39
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	39
6.1. CESSÃO.....	40
7. LICENÇAS.....	40
a) À Gestante.....	40
b) Doença em pessoa da família.....	40
c) Médica.....	41
d) Paternidade.....	42
e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	42
f) Para o trato de assuntos particulares.....	43
g) Para acompanhar o cônjuge.....	43
8. AFASTAMENTO.....	43
a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	43
b) Casamento.....	48
c) Falecimento de Pessoa da Família.....	48
d) Doação de Sangue.....	49
9. AVERBAÇÕES.....	49
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	49
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	49
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	49
13. FÉRIAS.....	49
a) Concessão.....	49
b) Alteração.....	55
c) Suspensão.....	55
d) Interrupção.....	55
14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	55
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	56
15.1. PLANTÃO.....	61
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	62
17. ELOGIOS.....	62
18. RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	62
a) Sindicância.....	62
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	62
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	62
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	62
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	67
V. AVISOS.....	71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XVI MAIO DE 2007

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Port. nº 572/PGJ de 31.5.2007. Art. 1º Acrescentar o parágrafo único no artigo 6º da Portaria nº 1.001/PGJ, de 02 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Excepcionalmente, poderá ser efetuado o ressarcimento de despesas havidas com a participação de membros ou servidores em cursos de pós-graduação custeados pelo MPDFT, desde que a participação no evento tenha sido previamente autorizada pela autoridade competente.”
(NR)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 570/PGJ de 31.5.2007. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 29 de junho de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO** para officiar, em substituição, no período de 18 a 30 de junho de 2007, na 8ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais - CEPEMA.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, nos períodos de 4 a 8 de junho de 2007, na 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, de 9 a 22 de junho de 2007, na 7ª Promotoria de Justiça Criminal Brasília e de 23 a 30 de junho de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para auxiliar, no período de 1º a 10 de junho de 2007, nas 1ª a 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia, e para officiar, em substituição, no período de 11 a 30 de junho de 2007, na 7ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 30 de junho de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 10 de junho de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 7 de junho de 2007, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍGIA DOS REIS**, para officiar, em substituição, no período de 1º a 30 de junho de 2007, na 16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 6 de junho de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, e auxiliar, no período de 7 a 10 de junho de 2007 nas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Execuções Penais.

Art. 10º Prorrogar, até 28 de junho de 2007, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO LOBATO ALVAREZ** para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 11 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HENRY LIMA DE PAIVA** para officiar, em substituição, no dia 1º de junho e no período de 30 de junho a 12 de setembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá.

Art. 12 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 3 de junho de 2007, na 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e no período de 4 a 29 de junho de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá.

Art. 13 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA** **OVÍDIO RODRIGUES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 6 de junho de 2007, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, e no período de 18 a 30 de junho de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 14 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HUERLIN HUEB** para officiar, em substituição, no período de 4 a 8 de junho de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Sobradinho, e no período de 11 a 30 de junho de 2007, na 10ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (Núcleo Bandeirante).

Art. 15 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 4 a 23 de junho de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina, e no período de 25 a 30 de junho de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina.

Art. 16 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LINA MARIA DA MATTA E SILVA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 22 de junho de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília.

Art. 17 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para officiar, em substituição, no período de 1º a 9 de junho de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, e no período de 11 a 30 de junho de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 18 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS** para auxiliar, no período de 1º a 30 de junho de 2007, na Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 566/PGJ de 30.5.2007. Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para praticar os atos de nomeação, exoneração e destituição de Funções de Confiança FC-01 a FC-03 e Cargos em Comissão CC-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Procuradoria-Geral de Justiça nº 182, de 6 de fevereiro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 565/PGJ de 30.5.2007. Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para acrescentar os incisos VIII, IX e X do artigo 231, bem como os incisos VI, VII, VIII e IX do artigo 143, todos do anexo da Portaria nº nº 538, de 12 de junho de 2006, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 231. Ao Diretor- Geral incumbe:

.....
VIII – homologar, revogar e anular os processos licitatórios, analisada proposta da Comissão Permanente de Licitação;

IX – ratificar a declaração de dispensa e inexigibilidade de licitação realizada pelo Departamento de Apoio Administrativo;

X – praticar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os atos de gestão de pessoal relativos aos servidores da Instituição.” (NR)

“Art. 143. Ao Departamento de Apoio Administrativo compete:

.....
VI – adjudicar os processos licitatórios, analisada proposta da Comissão Permanente de Licitação;

VII – repetir os processos licitatórios, analisada a proposta da Comissão Permanente de Licitação;

VIII – declarar a dispensa e inexigibilidade de licitação, analisada a proposta da Divisão de Compras e Licitações e o parecer da Assessoria Jurídica da Direção-Geral;

IX – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias da Procuradoria-Geral de Justiça de nº 476, de 15 de junho de 2000 e de nº 1.394, de 21 de junho de 2004, bem como a Portaria da Diretoria-Geral de nº 316, de 6 de julho de 2000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 555/PGJ de 25.5.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de maio de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 554/PGJ de 25.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de maio de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 553/PGJ de 25.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Santa Maria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 552/PGJ de 25.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HENRY LIMA DE PAIVA** para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de maio de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 551/PGJ de 25.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS** para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de maio de 2007, na 8ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 550/PGJ de 25.5.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LINA MARIA DA MATTA E SILVA** para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de maio de 2007, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 549/PGJ de 25.4.2007. Designar a Promotora de Justiça **ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS** para officiar, em substituição, no período de 1º a 30 de junho de 2007, na 2ª

Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 2177, de 07/12/2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 536/PGJ de 23.5.2007. Designar a Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para officiar, em substituição, no período de 3 de junho a 3 de julho de 2007, na 16ª Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 505, de 12/05/03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 532/PGJ de 21.5.2007. Art. 1º O controle de acesso às instalações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios constitui ação de segurança desenvolvida para garantir a tranquilidade dos trabalhos realizados e a integridade das pessoas e do patrimônio.

§ 1º O ingresso nas instalações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios será permitido após identificação, cadastro e triagem de segurança realizados pelo serviço de portaria.

§ 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – identificação: verificação dos dados ou indicações concernentes à identidade da pessoa interessada em ingressar nas instalações do MPDFT, realizada preferencialmente mediante a apresentação de documento com foto e fé pública;

II– cadastro: registro em dispositivo próprio dos dados referentes à identidade da pessoa autorizada a ingressar nas instalações do MPDFT;

III–triagem de segurança: procedimento destinado à realização de revista, vistoria ou inspeção de segurança em pessoas, cargas ou volumes, visando a identificar a existência de objetos que coloquem em risco a integridade física das pessoas ou do patrimônio no âmbito do MPDFT.

§ 3º O ingresso de Magistrados, servidores - inclusive do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, estagiários, prestadores de serviço e cessionários nas instalações do MPDFT, durante o período de funcionamento, será autorizado desde que sejam regularmente identificados pelo serviço de portaria.

§ 4º O acesso de veículos à garagem do Edifício-Sede será permitido àqueles que portarem instrumento de identificação expedido pela Direção-Geral do MPDFT.

§ 5º As ações de segurança desenvolvidas deverão observar os direitos e garantias individuais do cidadão, não permitindo a violação da honra e intimidade das pessoas.

Art. 2º Tendo como objetivo garantir a segurança, nos termos estabelecidos no artigo anterior, serão adotadas as seguintes providências:

I – as pessoas que adentrarem nas dependências do Ministério Público estarão sujeitas à triagem de segurança por meio de equipamentos de *raios X* e detectores de metal ou por meio de outra vistoria necessária;

II – cargas ou volumes conduzidos por qualquer pessoa, ou em veículos de carga, estarão sujeitos à inspeção, tanto no momento do ingresso nas dependências do MPDFT quanto da saída, observado o disposto nesta Portaria;

III – os visitantes poderão ter seu acesso condicionado à autorização prévia do responsável pela unidade à qual se destinam, por meio de consulta telefônica.

§ 1º As visitas destinadas aos membros, quando previamente agendadas e comunicadas à Assessoria de Segurança Institucional, terão o acesso às instalações autorizado após identificação pelo serviço de portaria, cabendo à referida Assessoria a adoção das medidas de segurança necessárias.

§ 2º É permitido o acesso do cão-guia de deficiente visual mediante apresentação da carteira de identificação e do cartão de vacinação do animal, devidamente atualizados.

§ 3º O portador de marca-passo deve dirigir-se ao serviço de portaria e apresentar documento identificador de sua condição para, então, adentrar nas dependências sem passar pelo detector de metais, sujeitando-se a outros meios de vistoria necessários.

§ 4º As pessoas cuja passagem pelo detector de metais acionar o alarme, ou cuja passagem pelo equipamento de *raio X* detectar objeto de risco, devem apresentar-se ao serviço de portaria para as

orientações devidas e, se for o caso, para a retenção do objeto que estejam portando, até que deixem as instalações do MPDFT.

§ 5º Deverão ser identificados e registrados os objetos particulares transportados como cargas ou conduzidos em volumes como sacolas, malas, pacotes ou bolsas, ficando excetuados do procedimento bolsas a tiracolo, pochetes e malas conduzidas por membros e servidores.

§ 6º As pessoas não estão obrigadas a submeter-se às medidas dispostas nos incisos I, II e III deste artigo, considerando o respeito aos direitos e garantias individuais do cidadão. No entanto, o acesso às instalações do MPDFT não será autorizado, tendo em vista o dever da administração de zelar pela segurança daqueles que trabalham e circulam pelas dependências do Ministério Público.

§ 7º As comunicações de visitas agendadas destinadas aos membros, bem como de oitivas de pessoas com prerrogativa de porte de arma e de outras situações que demandem ação de segurança, nos termos desta Portaria, deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à Assessoria de Segurança Institucional, podendo ocorrer pelo sistema eletrônico de mensagens, especificando dia, hora, local, identificação da pessoa e outros dados oportunos sobre o evento.

§ 8º Toda situação que configure ato ilícito deve ser imediatamente comunicada à Assessoria de Segurança Institucional, sem prejuízo do pronto acionamento do policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar.

Art. 3º É vedado o ingresso nas instalações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de pessoa que:

I – esteja portando arma de qualquer natureza, ressalvadas as ações policiais nos casos de flagrante delito e as situações previstas no art. 4º desta Portaria.

II– seja justificadamente identificada como indivíduo passível de representar algum risco potencial à integridade física e moral da instituição, aos seus documentos e procedimentos, bem como aos membros, servidores, prestadores de serviço ou visitantes; e

III–venha para praticar comércio, solicitar donativos ou fazer propaganda em qualquer de suas formas, ressalvada a situação dos entregadores de produtos diversos solicitados por membro ou servidor, após a devida confirmação com o solicitante, observado o disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

§ 1º O disposto no inciso III deste artigo não se aplica às exposições autorizadas pelo Diretor-Geral, observado o espaço destinado a este fim e as ações de segurança necessárias.

§ 2º O ingresso de servidores, estagiários, prestadores de serviços ou cessionários fora do período de funcionamento do MPDFT somente será permitido quando o Órgão ou Unidade interessada encaminhar comunicação prévia e formal ao Diretor-Geral, ou Promotor-Chefe conforme o caso, indicando o nome, o número da matrícula ou do documento de identidade e a atividade ou serviço a ser executado, bem como o local, a data e o tempo previsto de permanência nas instalações.

§ 3º Na situação do parágrafo anterior, tratando-se de obra ou reparo, deverá ser acrescido o nome da empresa e a relação com a identificação dos funcionários, bem como os dados de contato com o servidor responsável.

§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, depois de autorizado, deverá ser encaminhado em tempo oportuno à Assessoria de Segurança Institucional para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º Poderão portar arma de fogo os membros do Ministério Público, os Magistrados, os integrantes da Assessoria de Segurança Institucional e, desde que estejam em serviço e previamente identificados pela Assessoria de Segurança Institucional:

I - os integrantes do Batalhão Judiciário designados para o policiamento ostensivo junto ao Ministério Público;

II - os policiais quando em escolta de detentos ou testemunhas;

III - os profissionais de vigilância patrimonial prestadores de serviço ao Ministério Público;

IV - os profissionais de segurança das empresas de escolta de cargas e valores, tendo em vista as atividades dos postos bancários localizados nas dependências do Ministério Público;

V - de modo não-ostensivo, seguranças de outras autoridades e organizações, caracterizado o ingresso em evento protocolar previamente agendado, bem como de policiais participantes de solenidades e eventos promovidos pelo MPDFT.

§ 1º As pessoas que portarem arma de fogo em decorrência de autorização legal ou de licença concedida por órgão competente, que não se enquadrarem nas disposições acima, terão o acesso autorizado às dependências do MPDFT após deixarem a arma, mediante caução formal, sob a guarda do serviço de portaria em local destinado para esse fim.

§ 2º Excepcionalmente os policiais em serviço, nos assuntos de interesse de processo judicial ou procedimento investigatório, quando não sejam partes, testemunhas ou investigados, terão seu acesso armado condicionado à autorização prévia do membro responsável pela Unidade à qual deseje comparecer, por meio de consulta telefônica, sendo o acesso restrito ao local solicitado.

§ 3º Na situação do parágrafo anterior, quando o policial for parte, testemunha ou investigado, será observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º A Unidade contactada nas situações previstas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo fica responsável por informar a condição do policial de parte, testemunha ou investigado, devendo ser lançado no cadastro de controle de acesso o nome do membro ou servidor contactado.

§ 5º Excetuado o disposto no *caput* deste artigo, o ingresso nas instalações do Ministério Público de qualquer pessoa portando arma de fogo deve ser imediatamente comunicado à Assessoria de Segurança Institucional, que poderá adotar outras medidas necessárias às ações de segurança.

Art. 5º É vedado o acesso armado às dependências do Núcleo de Combate à Tortura (NCT), do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (NCAP) e das Promotorias de Justiça Militar, ressalvadas as hipóteses previstas no *caput* do art. 4º e, quando autorizado, seus incisos I, II, III e V.

Art. 6º A entrega de documentos efetuada por policial em serviço, referentes a processo judicial ou procedimento investigatório, será realizada em protocolo específico instalado junto ao serviço de portaria.

Art. 7º Compete à Assessoria de Segurança Institucional:

I – coordenar as medidas de segurança necessárias à garantia da tranquilidade dos trabalhos e à integridade das pessoas e do patrimônio no âmbito do MPDFT;

II – fiscalizar e operar o sistema de controle de acesso de pessoas e veículos às instalações;

III – manter cadastro atualizado dos prestadores de serviço e cessionários;

IV – diligenciar a identificação e justificativa das pessoas passíveis de enquadramento no inciso II do art. 3º desta Portaria;

V – efetuar o registro de ocorrências de fatos ou situações relacionadas ao conteúdo desta Portaria.

Parágrafo único. A Assessoria de Segurança Institucional estabelecerá os ajustes necessários com a Direção-Geral do MPDFT, tendo em vista a administração predial.

Art. 8º Nas Promotorias de Justiça das Circunscrições do Ministério Público e Promotoria de Defesa da Infância e Juventude, as disposições constantes nesta Portaria referentes ao controle de acesso serão tratadas pelo setor administrativo responsável pelo serviço de portaria, sob coordenação e orientação da Assessoria de Segurança Institucional.

§ 1º As disposições desta Portaria serão implementadas de forma gradual, conforme disponibilidade dos meios e ajustes necessários entre a Promotoria-Chefe e a Assessoria de Segurança Institucional.

§ 2º O disposto neste artigo deverá ser observado pela Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília, principalmente quanto ao acesso de pessoas portando armas de fogo nas dependências onde funciona o Plantão Criminal do Ministério Público.

Art. 9º O Diretor-Geral do MPDFT estabelecerá as normas de controle de entrada e saída de bens patrimoniais, bem como da permanência dos bens de terceiros no interior das instalações do MPDFT.

Art. 10. Os Órgãos e Unidades Administrativas são responsáveis por informar à Assessoria de Segurança Institucional os eventos e situações que demandem ações de segurança, observando-se o prazo e especificação prevista no § 7º do art. 2º desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após a data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PGJ nº 275, de 3 de abril de 2002, e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Port. n.º 528/PGJ de 21.5.2007. Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES** e **FAUSTO RODRIGUES DE LIMA** para comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a Coordenação Técnica da Central de Medidas Alternativas – CEMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 527/PGJ de 21.5.2007. Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Coordenação Técnica da Central de Medidas Alternativas – CEMA.

Art. 2º A Coordenação Técnica da Central de Medidas Alternativas – CEMA será exercida por membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (titular e suplente), designados por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º À Coordenação Técnica da Central de Medidas Alternativas – CEMA incumbe:

I. representar a Central de Medidas Alternativas – CEMA em reuniões institucionais e interinstitucionais ou delegar um representante;

II. promover reuniões com os demais membros do MPDFT, para deliberarem sobre assuntos pertinentes a medidas não privativas de liberdade, com o propósito de estabelecer diretrizes e prioridades para a atuação da Central de Medidas Alternativas – CEMA;

III. coordenar a Central de Medidas Alternativas – CEMA para o planejamento de sua atuação de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas;

IV. avaliar e divulgar os resultados da atuação da Central de Medidas Alternativas – CEMA;

V. avaliar periodicamente os objetivos, funcionamento e eficácia das medidas não privativas de liberdade;

VI. propor soluções para os problemas detectados na atuação com as medidas não privativas de liberdade;

VII. promover a articulação constante da CEMA com entidades de execução e acompanhamento das medidas não privativas de liberdade e atividades conexas;

VIII. propor ao Procurador-Geral de Justiça a atuação com outros órgãos e entidades governamentais para incentivar a formulação de programas voltados à aplicação, execução e ao acompanhamento das medidas não privativas de liberdade;

XIX. promover ações que visem à cooperação entre o MPDFT e os Ministérios Públicos estaduais no que diz respeito às medidas não privativas de liberdade;

X. exercer atribuições que visem à implementação eficaz do sistema de medidas não privativas de liberdade;

XI. exercer outras atividades compatíveis e necessárias às suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 428, de 23 de abril de 2003.

Port. n.º 526/PGJ de 18.5.2007. Designar a Promotora de Justiça **ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS** para officiar, no período de 16 de junho de 2007 a 16 de junho de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 10ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1553, de 17/08/04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 525/PGJ de 18.5.2007. Designar o Promotor de Justiça **NARDEL LUCAS DA SILVA** para officiar, no período de 3 de junho de 2007 a 3 de junho de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Sobradinho – 5ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 2179, de 7/12/04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 524/PGJ de 18.5.2007. Designar a Promotora de Justiça **ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS** para officiar, no período de 3 de junho de 2007 a 3 de junho de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Paranoá – 2ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 2174, de 16/12/03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 523/PGJ de 18.5.2007. Designar o Promotor de Justiça **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO** para officiar, no período de 3 de junho de 2007 a 3 de junho de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 8ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 389, de 2/5/06.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 522/PGJ de 18.5.2007. Dispensar o Promotor de Justiça Adjunto **CELSO LEARDINI** de officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Planaltina, na sessão do dia 31 de maio de 2007, Processo n.º 2003.05.1.004231-5, réu: Célio Virgínio da Cunha, constante da Portaria n.º 506 de 15 de maio de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 521/PGJ de 18.5.2007. Designar a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para officiar nas audiências a serem realizadas nos dias 22 e 24 de maio de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 519/PGJ de 18.5.2007 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 21 a 31 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 461, de 02/05/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 513/PGJ de 17.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri do Paranoá, na sessão do dia 22 de maio de 2007, no processo n.º 2003.08.1.001894-5, Réu: Bruno Henrique Martins da Costa, sem prejuízo de sua designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 506/PGJ de 15.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CELSO LEARDINI** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Planaltina, nas sessões dos dias 24 e 31 de maio de 2007, Processos ns.º 2007.05.1.000493-7, réu: Francisco José de Oliveira e nº 2003.05.1.004231-5, réu: Célio Virgínio da Cunha, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 735, de 25 de julho de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 505/PGJ de 15.5.2007. Art. 1º Revogar a Portaria n.º 498, de 14 de maio de 2007, que designa o Promotor de Justiça Adjunto **JEFFERSON LIMA LOPES** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri do Paranoá, na sessão do dia 17 de maio de 2007, no processo n.º 2003.08.1.001945-8, Réu: Antônio Carlos Barbosa Batista, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 221, de 28/02/07.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 504/PGJ de 14.5.2007. Art. 1º – Conferir ao servidor **Antônio Carlos Mação** a homenagem por tempo de serviço – 10 anos, completados em 24/02/2004, considerando o efetivo exercício no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 503/PGJ de 14.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para officiar, em substituição, no período de 16 a 20 de maio de 2007, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, ficando dispensado, nesse período, da designação constante da Portaria n.º 461, de 2 de maio de 2007 .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 502/PGJ de 14.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO MARINHO TASSI** para officiar, em substituição, no período de 9 a 31 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 1236, de 19/12/06.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 499/PGJ de 08.5.2007. Art. 1º Alterar o título da Subseção II da Seção IV do Capítulo II e os artigos 17 e 18 da Portaria nº 261/PGJ, de 13 de março de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção II

Do Setor de Apoio e Controle

Art. 17. O NCOC será assistido materialmente pelo Setor de Apoio e Controle, composto por servidores do MPDFT e por policiais ou peritos federais, civis e/ou militares requisitados às respectivas corporações, bem como por outros servidores públicos requisitados e/ou cedidos para o desempenho de atividades específicas.

Art. 18. O Núcleo de Apoio e Controle compreenderá as seguintes seções:

I – Serviço de Apoio Operacional;

II – Serviço de Análise Processual e Exames Periciais;

III – Serviço de Diligências.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 498/PGJ de 14.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **JEFFERSON LIMA LOPES** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri do Paranoá, na sessão do dia 17 de maio de 2007, no processo n.º 2003.08.1.001945-8, Réu: **Antônio Carlos Barbosa Batista**, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 221, de 28/02/07.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 496/PGJ de 11.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Planaltina, na sessão do dia 17 de maio de 2007, no Processo n.º 2006.05.1.004065-9, réu: Luciano Rogério da Conceição Barbosa, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 495/PGJ de 11.5.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, no dia 11 de maio de 2007, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Samambaia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 461, de 02/05/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 494/PGJ de 15.5.2007. Art. 1º Conceder a **CARLOS ALBERTO CANTARUTTI**, Promotor de Justiça deste Ministério Público, licença para desempenho de mandato classista a partir de 9/5/2007, nos termos do art. 222, inciso V, da Lei Complementar nº 75/1993 e da Resolução nº 008, de 9/11/1994 do Conselho Superior deste Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 493/PGJ de 10.5.2007. Art.1º Fixar em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) o valor da bolsa-estágio oferecida a estudantes de cursos de Ensino Médio e Estágio Especial.

Art.2º Fixar em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) o valor da bolsa-estágio oferecida a estudantes de cursos de Nível Superior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2007.

Port. nº 487/PGJ de 10.5.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, no dia 10 de maio de 2007, nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça de Acidentes de Trabalho, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 481, de 9 de maio de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 484/PGJ de 10.5.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **JULIANA DA SILVA RIBEIRO** para officiar, em substituição, no período de 14 a 25 de maio de 2007, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 221, de 28/02/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 482/PGJ de 09.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO** para officiar, em substituição, no período de 9 a 31 de maio de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 481/PGJ de 09.5.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 10 a 29 de maio de 2007, na 10ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 477/PGJ de 08.5.2007. Designar o Promotor de Justiça **MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Planaltina, na sessão do dia 10 de maio de 2007, no Processo n.º 4.511-94, réu: Edmilson Bonfimm de Souza, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 472/PGJ de 04.5.2007. Prorrogar, até 2 de junho de 2007, a designa o Promotor de Justiça **MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS** para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 8ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 2210, de 13/12/2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 463/PGJ de 02.5.2007. Designar o Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO**, para officiar perante a 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na 12ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 2 de maio de 2007, sem prejuízo de suas designações atuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 462/PGJ de 02.5.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Planaltina, na sessão do dia 2 de maio de 2007, no Processo n.º 1998.05.1.003402-9, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 461, de 2 de maio de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 461/PGJ de 02.5.2007. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** para officiar, em substituição, no período de 22 de maio a 30 de junho de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO** para officiar, em substituição, no período de 2 de maio a 15 de junho de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, nos períodos de 2 a 8 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, de 9 a 11 de maio de 2007, na 9ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília e de 12 a 31 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Santa Maria.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** para officiar, em substituição, no período de 2 de maio a 21 de junho de 2007, na 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para officiar, em substituição, no período de 2 a 31 de maio de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, no período de 2 a 31 de maio de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DARIO JARDIM CRUVINEL** para officiar, em substituição, nos períodos de 2 a 7 de maio de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília e de 9 de maio de 2007 a 8 de maio de 2008, na 9ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍGIA DOS REIS** para auxiliar, no período de 10 a 13 de maio de 2007, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia, e para officiar, em substituição, no período de 14 a 31 de maio de 2007, na 8ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para auxiliar, nos períodos de 2 a 6 de maio de 2007, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais e dos Delitos de Trânsito do Paranoá e de 7 a 31 de maio de 2007, na Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 10 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO LOBATO ALVAREZ** para officiar, em substituição, no período de 2 a 24 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 11 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HENRY LIMA DE PAIVA** para auxiliar, no período de 2 a 6 de maio de 2007, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Samambaia, e para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia.

Art. 12 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para officiar, em substituição, nos períodos de 2 a 15 de maio de 2007, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia e de 16 a 31 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 13 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLE MARTINS SILVA ACEIRO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 30 de junho de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.

Art. 14 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 2 a 21 de maio de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 15 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 2 a 31 de maio de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.

Art. 16 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para auxiliar, no período de 2 a 9 de maio de 2007, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia.

Art. 17 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar, em substituição, no período de 2 a 4 de maio de 2007, na 10ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

Art. 18 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS** para officiar, em substituição, no período de 2 a 4 de maio de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 475/VPGJ de 07.5.2007. Art. 1º Designar o Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA** para officiar no Plantão Semanal da 2ª Instância, a que se refere a Resolução n.º 69, de 10 de fevereiro de 2006, do CSMPDFT, no período de 1º a 31 de maio de 2007, nos dias em que não houver expediente forense, no horário das 13h 30min às 17h 30min, sem prejuízo da designação anterior.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça despachará medidas liminares ou urgentes em que caiba a manifestação do MPDFT.

Art. 3º O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º 9909-5591.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

III. RECURSOS HUMANOS

1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Port. nº 468/PGJ de 03.5.2007. Art. 1º Nomear **PAULO DE SOUSA MONTENEGRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Procuradoria-Geral da Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-4, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 467/PGJ de 03.5.2007. Art. 1º Dispensar, **a pedido e a contar de 13/3/2007**, o servidor sem vínculo **PAULO DE SOUSA MONTENEGRO**, matrícula nº 2580-1, do cargo em comissão de Assessor Especial, código CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 381/DGR de 29.5.2007. Art. 1º Designar o servidor **SAULO DA SILVA NEVES MARINHO**, matrícula 1173-8, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos Criminais e Cíveis - Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível e Criminal, da Procuradoria Geral de Justiça, Código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar o servidor **SAULO DA SILVA NEVES MARINHO**, matrícula 1173-8, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle Processual dos feitos do Meio Ambiente, Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Publica da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, Código CC-02, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 3º Dispensar, **a contar de 25/05/2007**, a servidora **MÁRCIA ROCHA LÔBO**, matrícula 970-9, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos Criminais e Cíveis - Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível e Criminal, da Procuradoria Geral de Justiça, Código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 379/DGR de 28.5.2007. Art. 1º Designar a servidora **MARIA AUGUSTA DE ALBUQUERQUE MELO DINIZ**, matrícula 2692-1, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer o cargo em

comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006,**

Art. 2º Dispensar a servidora **MARIA AUGUSTA DE ALBUQUERQUE MELO DINIZ**, matrícula 2692-1, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, código CC-01, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 3º Dispensar a servidora **CLÁUDIA TEREZA SALES DUARTE**, matrícula nº 2478-3, Auxiliar Administrativo requisitada da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 372/DGR de 24.5.2007. Art. 1º Designar a servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula 2766-9, Técnica Administrativa – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Pesquisa e Legislação, código FC-03, da Divisão de Legislação de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar a servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula 2766-9, Técnica Administrativa – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro de Servidores, código CC-01, da Divisão de Cadastro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 338/DGR de 21.5.2007. Art. 1º Dispensar o servidor requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, **RAIMUNDO RODRIGUES IRINEU FILHO**, matrícula 2829-1, da Função de Confiança de Auxiliar Militar, código FC-01, da Assessoria de Segurança Institucional, da Procuradoria Geral de Justiça, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 326/DGR de 15.5.2007. Art. 1º Designar a servidora **IRANY LOPES LACERDA**, matrícula 1012-0, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Membros, código CC-01, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar a servidora **CAROLINA MATOS SAMPAIO**, matrícula 2307-8, Técnica Administrativa – TC20100, Classe B, Padrão 6, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Membros, código CC-01, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 306/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Dispensar, a contar de 26/4/2007, o servidor **JOÃO CARNEIRO AIRES**, matrícula nº 2843-6, Analista Processual – AN 10100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Analista do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Promotoria, FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 302/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA MATOS SAMPAIO**, matrícula 2307-8, Técnica Administrativa – TC20100, Classe B, Padrão 6, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Membros,, código CC-01, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar a servidora **FRANCISCA LILIANA PAIVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11170-3, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do encargo de comissão de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Membros, a, código CC-01, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 301/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar a servidora requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão **MARY ELICE HERZOG**, Especialista de Nível Médio, matrícula nº 2254-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Atividades Auxiliares, código CC-01, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Apoio Administrativo, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Designar a servidora requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão **MARY ELICE HERZOG**, Especialista de Nível Médio, matrícula nº 2254-3, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código CC-02, do Departamento de Apoio Administrativo, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 298/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar o servidor **DANIEL JUSTINO DE MORAES**, matrícula 2679-4, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, código CC-02, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar, **contar de 26/4/2007**, o servidor **DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS**, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Analista do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, código CC-02, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 288/DGR de 02.5.2007. Art. 1º Designar o servidor **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula 2413-9, Analista de Controle Interno – AN10100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, código CC-01, da Divisão de Apoio e Controle Interno, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar a servidora requisitada do Ministério dos Transportes **ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES**, matrícula nº 2212-8, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, código CC-01, da Divisão de Apoio e Controle Interno, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 287/DGR de 02.5.2007. Art. 1º Designar a servidora **MARIA GLÁUCIA DE BORBA AMARO**, matrícula 986-5, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Apoio Administrativo, código CC-02, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar o servidor **JEAN PAULO LOIOLA LIMA**, matrícula nº 1095-2, Técnico Administrativa – TC20100, Classe C Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Apoio Administrativo, código CC-02, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 286/DGR de 02.5.2007. Art. 1º Designar o servidor **JEAN PAULO LOIOLA LIMA**, matrícula 1095-2, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio e Controle Interno do Departamento de Recursos Humanos, código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar o servidor **LÉLIO SIROLI RIBEIRO**, matrícula nº 1169-0, Técnico Administrativa – TC20100, Classe C Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio e Controle Interno do Departamento de Recursos Humanos, código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 285/DGR de 02.5.2007. Art. 1º Designar o servidor **LÉLIO SIROLI RIBEIRO**, matrícula 1169-0, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Recursos Humanos, código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Exonerar **CÉLIO MARTINS CORREIA**, matrícula nº 806-1, servidor sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Recursos Humanos, código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 284/DGR de 02.5.2007. Art. 1º Nomear **CÉLIO MARTINS CORREIA**, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, código CC-02, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar a servidora **MARIA GLÁUCIA DE BORBA AMARO**, matrícula nº 986-5, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, código CC-02, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

2. SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 383/DGR de 29.5.2007. Art. 1º Designar a servidora **RENATA COSTA DE SOUSA**, matrícula nº 2767-7, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pagamento de Servidores da Divisão de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, código CC-01, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar a servidora requisitada **ISABELLA CRUZ**, matrícula nº 2420-1, Agente Administrativo do Ministério da Justiça, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Chefe da Seção de Pagamento de Servidores da Divisão de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, código CC-01, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 368/DGR de 22.5.2007. Art. 1º Designar o servidor **STANLEY GERHEN MOREIRA**, matrícula 2045-1, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Veículos, código CC-01, da Divisão de Administração de Veículos, do Departamento de Apoio Administrativo, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar o servidor **MARCELO SILVA TROMPIERI**, matrícula 2491-1, Técnico de Apoio Especializado, do encargo de substituto eventual, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Veículos, código CC-01, da Divisão de Administração de Veículos, do Departamento de Apoio Administrativo, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 305/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar a servidora requisitada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, **ADRIANA DE JESUS FEITOSA**, Agente Administrativo, matrícula 2518-6, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Membros, código CC-01, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar a servidora **PATRÍCIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES**, matrícula 2865-7, Técnica Administrativa – TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Membros, código CC-01, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 304/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar a servidora requisitada do Ministério das Comunicações **ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES**, Agente Administrativa, matrícula 2212-8, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Subsecretário de Administração I, código FC-03, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006,**

Art. 2º Dispensar a servidora requisitada do Ministério das Comunicações **ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES**, Agente Administrativa, matrícula 2212-8, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de chefe da Divisão de Apoio e Controle Interno, código CC-02, do Departamento de Recursos Humano, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006,**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 303/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar, no período de 9 a 20/7/2007, o servidor requisitado do Serviço de Jardinagem e Limpeza Urbana – BELACAP, **CARLOS MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA**, Técnico em Informática, matrícula 2376-1, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Designar, no período de 21/7 a 2/8/2007, o servidor requisitado do Serviço de Jardinagem e Limpeza Urbana – BELACAP, **CARLOS MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA**, Técnico em Informática, matrícula 2376-1, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa, código FC-03, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 3º Designar, no período de 16/10 a 23/11/2007, o servidor requisitado do Serviço de Jardinagem e Limpeza Urbana – BELACAP, **CARLOS MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA**, Técnico em Informática, matrícula 2376-1, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminal e Especial Criminal, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 300/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar a servidora requisitada do Ministério da Justiça **MARISA PINHEIRO DE LIMA**, matrícula 2140-7, Agente Administrativo, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pagamento, código CC-01, da Divisão Administrativa, da Diretoria Executiva, do Plan-Assiste, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar o servidor **JOÃO ROBERTO NOBRE DE MIRANDA**, matrícula nº 1407-9, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe da Seção de Pagamento, código CC-01, da Divisão Administrativa, da Diretoria Executiva, do Plan-Assiste, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 299/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar a servidora requisitada do Ministério de Minas e Energia **ANA MARIA CAMPOS OLIVEIRA**, Técnica de Arquivo, matrícula nº 2194-6, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo de Chefe do Setor de Controle de Benefícios, código FC-03, da Divisão de Benefícios e Cadastro, da Diretoria Executiva do Plan-Assiste, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dispensar, o servidor **PAULO MARCELO CRUZ QUEVEDO**, matrícula nº 2466-0, Técnico Administrativo – TC.20100, Classe A, Padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe do Setor de Controle de Benefícios, código FC-03, da Divisão de Benefícios e Cadastro, da Diretoria Executiva do Plan-Assiste, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 293/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Designar o servidor **ELEOMAR JOSÉ SILVA**, matrícula 2476-7, Técnico de Apoio Especializado – TC20400, Classe B, Padrão 9, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle Processual, código CC-02, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, **criado pela Lei nº 8.559, de 21/11/2003, transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Port. nº 375/DGR de 25.5.2007. Art.1º Publicar a lista dos estudantes de nível médio contratados no período de 01/03/2007 a 31/03/2007 para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição	Data de início
Nayara Dib de Oliveira	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Ranato Luqueiz Salles	Marcus Vinícius Ferreira Cavalcante	29/03/07
Marina Ferreira Vasconcelos	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Franciele Pereira Lobo	27/03/07
Gabriela Vasco Lemos	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Rayanne Garcia Rocha	29/03/07
Aline Menezes Pereira	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Ana Paula Elias França	05/03/07
Daniel Gonçalves Masello	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Vaga não provida	05/03/07
Taynara da Rocha Santos	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Vaga não Provida	07/03/07
Wyara dos Santos Gomes Severino	PJSTM	Ensino Médio	SEDF	Sr. Edson de Paiva Anchieta	Juliano de Sousa Lima	06/03/07
Raphael de Vasconcelos Carvalho	PJSTM	Ensino Médio	SEDF	Sr. Edson de Paiva Anchieta	Marcio Santos Silva	07/03/07
Ruan Rúbio Resende Dominges	PJC	Ensino Médio	SEDF	Sr. Marcelino Efigênio Madureira	Webert Keoma Santos	27/03/07
Guilherme Claudino da Silva	PJC	Ensino Médio	SEDF	Sr. Marcelino Efigênio Madureira	Alex Santos Silva	27/03/07
Murilo Ribeiro Martins	API	Ensino Médio	SEDF	Sra. Kátia Sobral Martins e Rocha	Vaga não provida	27/03/07
Sâmara de Sousa Sampaio	Seg. Escolar	Ensino Médio	SEDF	Sra. Eunice Correa Araújo	Ana Claudia Rodrigues Santos	19/03/07
André Ferreira dos Santos	DDI	Ensino Médio	SEDF	Sr. Gilson Carvalho da Silva	Andreane Alves Silva	05/03/07
Carlos César da Costa	PJT	Ensino Médio	SEDF	Sra. Solange Lúcia Oliveira de R,	Vaga não provida	27/03/07

		Mé di o		Cezar		
--	--	---------------	--	-------	--	--

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 374/DGR de 25.5.2007. Art.1º Publicar a lista dos estudantes de nível superior contratados no período de 1/03/2007 a 31/3/2007 para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição	Data de início
Maraisa Mirella Borges Vieira da Silva	PEC	Direito	FIPLAC	Dr. Daniel Rodrigues Farias de	Eduardo Rodrigues da Silva	01/03/07
Anderson Rumenig Freitas de Oliveira	PEC	Direito	UniCEUB	Dr. Daniel Rodrigues Farias de	Maria da Gloria Silva	29/03/07
Eduardo Nogueira Mota	PJSM	Direito	UCB	Dra. Raquel Aparecida Rodrigues Feliciano Lopes	Benedito César Farias de Jesus	29/03/07
Maysa Gomes do Amaral	PJSM	Direito	UNIEURO	Dra. Raquel Aparecida Feliciano Lopes	Raquel Lucia F. de Souza	05/03/07
Claudete Nobre Cursino	PJSTM	Direito	UNIPLAC	Dr. André Luis Pereira do Lago César	Vaga não provida	26/3/07
Adriana Martins de Carvalho	PJSTM	Direito	UNIP	Dr. André Luiz Pereira do Lago César	Roberto Júnio dos Santos Moreira	28/03/07
Tiago Braga da Silva	PJC	Direito	UCB	Dr. Thiago André Pierobom de Ávila	Naiara Pereira Ulhoa	07/03/07
Francisco das Chagas Melo	PJC	Direito	UNIEURO	Dr. Thiago André Pierobom de Ávila	Viviane Medeiros Nardi	07/03/07
Anderson Rodrigo Gonçalves Lima	PJC	Direito	UCB	Dr. Thiago André Pierobom de Ávila	Juliana Martins Silva	05/03/07
Soraya Arabi	GPJ	Direito	UCB	Dr. Adauto Arruda de Morais	Alexandre Lima e Silva	01/03/07
Márcia Cristina Rodrigues Dias	GPJ	Direito	UNIP	Dr. Amarílio Tadeu Friesz de Almeida	Júlio César Ferreira Pereira Júnior	12/03/07
Marlene Figueiredo de Souza	PJB	Direito	UniDF	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Tiago Macedo Lopes	26/03/07

Lívia Cristine de Freitas Batista	PJB	Direito	UPIS	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Ludmila Bianca Machado Maia	27/03/07
Sabrina Dantas Soares	SAM	Psicologia	UCB	Sra. Rosana Márcia Carrusca de Oliveira	Vaga não provida	26/03/07
Aldo Pessoa Queiroz	DAE	Arquitetura	UNIPLAC	Sra. Regina Fátima Fonteles Cabral	Uno Matos de Sousa	12/03/07
Vanessa Amaral de Sousa	NIC	Direito	UNIP	Dr. Celso Leardini	Vaga não provida	28/03/07

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 339/DGR de 21.5.2007. Art.1º Homologar o resultado final do 1º Processo Seletivo de 2007 para contratação de estagiários de nível superior para o MPDFT, conforme a seguir:

1. Curso de Administração

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	VITOR JOAO FACHINI VASHIST	17	4	21	84
2º	ANDRÉ BARBOSA CAMPOS	17	4	21	84
3º	GUILHERME SIMÕES CHACUR	14	4	18	72
4º	JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO	14	4	18	72
5º	SARA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	12	5	17	68
6º	ANGÉLICA LOPES SOARES	13	4	17	68
7º	ROSÁLIA ANTÔNIA GOMES	12	4	16	64
8º	DANIEL DO AMARAL BISPO	12	4	16	64
9º	WILLIAM DE SOUZA CORREA	10	5	15	60
10º	EDULCEMEIRE COSTA ALVES	12	3	15	60

b) Curso de Arquivologia

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	DEBORA MENDES CARVALHO	15	4	19	76
2º	RONNIE CLISTENES FRANCISCO DA SILVA	16	3	19	76
3º	VALDIRENE ARAÚJO BRANDÃO	14	4	18	72
4º	DANIEL SENNA PANIZZO	14	3	17	68
5º	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	13	3	16	64

c) Curso de Biologia

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	TATIANE DINIZ OLIVEIRA	13	2	15	60

d) Curso de Ciências Contábeis

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	ALESSANDRO JUNIO DA SILVA	18	5	23	92
2º	VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS PEREIRA	16	5	21	84
3º	MAURICIO TEIXEIRA DE SOUSA	17	4	21	84
4º	JOF ANDRADE BEZERRA	15	5	20	80
5º	ANDERSON MENDES BORGES	16	4	20	80
6º	MARINA COUTO DA SILVA	14	5	19	76
7º	JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	13	5	18	72
8º	ROSILENE LACERDA DE CASTRO TEIXEIRA	13	4	17	68
9º	FILIFE TOLETINO DE OLIVEIRA	13	4	17	68
10º	EVELIN COSTA DE MOURA	14	3	17	68
11º	CLAUDILENE CHAVES DE CARVALHO	15	2	17	68
12º	CARMEN MARQUES DOS SANTOS	12	4	16	64
13º	FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	12	4	16	64
14º	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA FILHO	13	3	16	64
15º	BARBARA MAGALHÃES DE CARVALHO	13	3	16	64
16º	CAMILA FONTES BISPO	11	4	15	60

e) Curso de Ciências Políticas

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	LOYANE LEANDRO DA ROCHA CARDOSO	18	3	21	84
2º	FELIPE ONEI OPPELT	17	3	20	80
3º	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	15	4	19	76
4º	DANILO ANDRE DE ALMEIDA SILVESTRE	16	3	19	76
5º	EMIKO APARECIDA DE CASTRO MATSUOKA	17	2	19	76
6º	JOAO HENRIQUE NASCIMENTO DIAS	14	3	17	68
7º	HENRIQUE AGUIAR LARA	13	3	16	64

f) Curso de Comunicação Social

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	LARISSA AMARAL TEIXEIRA	19	3	22	88
2º	ANDRE RENATO DE ARAUJO SOUZA	17	4	21	84
3º	RENATO BARROS DE CARVALHO	17	4	21	84
4º	MARLON MACIEL DE MELO MATIAS	15	5	20	80
5º	MARTA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA	15	5	20	80

6º	SABRINA SILVÉRIO DA SILVA	15	5	20	80
7º	CARLA MAYARA AMORIM DE SOUZA	16	4	20	80
8º	CAROLINA COELHO KRAUSE	14	5	19	76
9º	GUILHERME ALFREDO RECHIA BLEIL	15	4	19	76
10º	VÍTOR NORONHA MATOS	15	4	19	76
11º	THIARA SILVA DE ANDRADE	15	4	19	76
12º	FABIANA BOTELHO CONTE	16	3	19	76
13º	GABRIELA RODRIGUES BORELLI	16	3	19	76
14º	VANESSA BRANCO MOTTA	16	3	19	76
15º	MÔNICA CRISTINNE PINHEIRO COELHO	16	3	19	76
16º	BÁRBARA NUNES SHUNK SANTOS DE ALENCAR	14	4	18	72
17º	LETICIA AQUINO MILHOMEM	14	4	18	72
18º	DANIEL CARVALHO DE MELLO	14	4	18	72
19º	GEYZON LENIN DA SILVA CORREA	14	4	18	72
20º	PALOMA THAYANNE DA SILVA SANTOS	14	4	18	72
21º	BYRON HENRIQUE NEVES KUHN	15	3	18	72
22º	ALESSANDRA MIGUENS RIBEIRO	15	3	18	72
23º	ANA LÍVIA LESSA GUEDES	12	5	17	68
24º	LORENA ALVES DE SOUZA PIRETTI	12	5	17	68
25º	LARISSA LEITE ALCÂNTARA	13	4	17	68
26º	SAMILA MAGALHAES ARAUJO	14	3	17	68
27º	ELECIO DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	11	5	16	64
28º	ISABELA BIANCHI FIGUEIREDO DA CUNHA	12	4	16	64
29º	SOLANE DA ROCHA KUKULKA	13	3	16	64
30º	BISMARCK TABOSA MENDONÇA	13	3	16	64
31º	EVELINE BRASIL SANTOS	13	3	16	64
32º	GUILHERME HENRIQUE BARATA MACEDO	13	3	16	64
33º	THATIANE FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	13	3	16	64
34º	LARISSA ANTONIELLE MARTINS RODRIGUES	13	3	16	64
35º	SILVANA MALCHER DE ALENCAR	13	3	16	64
36º	NEYFLA DANIELLY ENÉAS GARCIA ROSA	10	5	15	60
37º	TATIANA SABADINI GONÇALVES	11	4	15	60
38º	SÔNIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11	4	15	60
39º	TINNA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	11	4	15	60
40º	FLAVIA TOSCANO DE ALMEIDA PELLEGRINI	11	4	15	60
41º	CAMILA LIMA FIORESE BEBER	12	3	15	60
42º	SUELI WEIZENMANN TALINI	12	3	15	60
43º	VALÉRIA BAENA MACIEL	13	2	15	60
44º	SABRINNA SANTOS GOMES E OLIVEIRA	13	2	15	60

g) Curso de Direito

· Classificação por Cidade - Satélite, conforme opção do candidato no ato da inscrição

g.1) Brasília (inclui PEC – Guar, PEC - Ncleo Bandeirante e Promotoria da Infncia e Juventude)

Total de questes da prova: 35, sendo 15 de Portugus e 20 de Direito

Classificao	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
1	THIAGO LINDOLPHO CHAVES	12	19	31	88,57
2	ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA	13	18	31	88,57
3	DANIEL PINCOWSCY C. MARTINS DE A. ALVIM	13	18	31	88,57
4	GISLAINY RODRIGUES DE MOURA	13	17	30	85,71
5	RENATA TONICELLI DE MELLO QUELHO	14	16	30	85,71
6	ANDR MOURA GOMES	14	16	30	85,71
7	RAFAEL FERREIRA DE SIQUEIRA	14	16	30	85,71
8	CAROLLYNE RIBEIRO DE ATAIDES	10	19	29	82,86
9	MARIANA ALVARES FREIRE	11	18	29	82,86
10	VIVIAN RIBEIRO NAVARRO CORRA	12	17	29	82,86
11	ANDRE PEREIRA DE SOUZA	12	17	29	82,86
12	LUIS PAULO B. PIANCASTELLI DE SIQUEIRA	12	17	29	82,86
13	LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES	13	16	29	82,86
14	NAIA MEL DOS SANTOS BOWEN	14	15	29	82,86
15	BRUNO GARROTE MARQUES	14	15	29	82,86
16	ANA GABRIELA DANTAS DE SOUSA	11	17	28	80,00
17	DEBORA MONTANEZ ROCHA	11	17	28	80,00
18	MESSIAS ELOI DA SILVA	11	17	28	80,00
19	DANIELA DE SOUZA PONTE	11	17	28	80,00
20	JOS HANIEL DE SOUZA BARROS	11	17	28	80,00
21	ENIO ROBSON RODRIGUES RIBEIRO	11	17	28	80,00
22	PAULO RICARDO ARAJO PEREIRA	11	17	28	80,00
23	TULIO MAX FREIRE MENDES	11	17	28	80,00
24	LARISSA LIMA DE MATOS	11	17	28	80,00
25	EDSON MENDES MARTINS JNIOR	12	16	28	80,00
26	MANOELA MAIA CAVALCANTE BARROS	12	16	28	80,00
27	GABRIEL CAMELO VILAS BOAS	12	16	28	80,00
28	MARCELA SOUSA CERQUEIRA	12	16	28	80,00
29	HOMERO COLAO SALES DE SOUZA	13	15	28	80,00
30	LAURO HENRIQUE MACEDO DA SILVA	13	15	28	80,00
31	MARCIA CRISTINA ALVES HOLLANDA CUNHA	14	14	28	80,00
32	LUCIANO DA FONSECA MELO	9	18	27	77,14
33	MARIANA MIRANDA MARINHO	9	18	27	77,14
34	VANESSA DE SOUZA FARIAS	10	17	27	77,14
35	MICHEL LEITE PEREIRA DA SILVA	10	17	27	77,14
36	LEANDRO DA CRUZ SILVERIO	11	16	27	77,14
37	GUILHERME ALMEIDA GALDEANO	11	16	27	77,14
38	ALICE MARIA ESTEVES FONSECA	11	16	27	77,14
39	LETCIA CHAVES LACERDA	11	16	27	77,14
40	NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA	12	15	27	77,14

	LOPES				
41°	ULISSES AMADEU RODRIGUES	12	15	27	77,14
42°	MÔNICA MACHADO DA SILVA	12	15	27	77,14
43°	GARDENIA CABRAL AMORIM	13	14	27	77,14
44°	ISABELLA ALESSI DE MIRANDA	13	14	27	77,14
45°	SAVIO ROCHA DA SILVA	13	14	27	77,14
46°	BRUNA DE OLIVEIRA MENDES	14	13	27	77,14
47°	DIEGO SEIXAS RIOS	8	18	26	74,29
48°	LUCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9	17	26	74,29
49°	ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA	9	17	26	74,29
50°	MARCIO RODRIGO KAIO CARVALHO PIRES	9	17	26	74,29
51°	ANDERSON CLAY RIBEIRO FRANÇA	10	16	26	74,29
52°	ALINE MAGALHÃES DA SILVA	10	16	26	74,29
53°	EDUARDO ROCHA DE SOUZA	10	16	26	74,29
54°	DANIELA SILVA MIRANDA	11	15	26	74,29
55°	LENILTON CAIXETA DE SOUZA	11	15	26	74,29
56°	YANE DE AQUINO MELO	11	15	26	74,29
57°	THAYS BATISTA LUSTOSA	11	15	26	74,29
58°	FÁBIO ALMEIDA DE ALMEIDA	11	15	26	74,29
59°	EDSON ZACARIAS DE SOUZA JUNIOR	11	15	26	74,29
60°	NAYARA DE PAIVA MARQUES	11	15	26	74,29
61°	LEONARDO MOREIRA GOMIDES	12	14	26	74,29
62°	MARIANA DE FARIA BICALHO	12	14	26	74,29
63°	ANDRÉ LUIS OTTONI LEAL CARNEIRO	12	14	26	74,29
64°	LEONAM ALVES DE DEUS	12	14	26	74,29
65°	MARCIO MOREIRA LEAL	7	18	25	71,43
66°	EZIDÊNIO PEREIRA DA SILVA	8	17	25	71,43
67°	MARLLUS AUGUSTO B. DOS SANTOS	9	16	25	71,43
68°	GABRIELLE SOARES	9	16	25	71,43
69°	PEDRO FELIPE SOARES ALCANFOR XIMENES	9	16	25	71,43
70°	FERNANDA LAÍSA BORGES PIMENTEL	9	16	25	71,43
71°	MARCIA ISABEL DURAES FONSECA	10	15	25	71,43
72°	WESLEY RODRIGUES ALVES	10	15	25	71,43
73°	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CASEMIRO	10	15	25	71,43
74°	KERHULYN MACIEL DA SILVA	10	15	25	71,43
75°	RAFAEL LEMOS DO REGO	10	15	25	71,43
76°	JULIA NOLETO FERNANDES	10	15	25	71,43
77°	IOHANNA AGUIAR DE OLIVEIRA	10	15	25	71,43
78°	EUSLETE DE OLIVEIRA SANTOS	11	14	25	71,43
79°	ROBSON RODRIGUES ROCHA	11	14	25	71,43
80°	KELEN REGINA SEGURA	11	14	25	71,43
81°	CRYSTINE JORANHEZON RODRIGUES	11	14	25	71,43
82°	BRUNO CESAR ABREU DO LAGO	11	14	25	71,43
83°	LIVIA CRAVO SODRE DE ARAGAO DE VILLAR	11	14	25	71,43
84°	LUCAS DE MENEZES SILVA	11	14	25	71,43

85°	RODRIGO XAVIER LACERDA GOMES	11	14	25	71,43
86°	FELIPE PINTO BRUNO	11	14	25	71,43
87°	ERICA BARBOSA COUTINHO FREIRE DE SOUZA	11	14	25	71,43
88°	SUELEM SOUSA DE MENDONÇA	11	14	25	71,43
89°	CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO	12	13	25	71,43
90°	ANDRÉA LÚCIA MARQUES DE JESUS	12	13	25	71,43
91°	EMANUELE COSTA DE VASCONCELLOS ESPINHEIRA	12	13	25	71,43
92°	ISABELA MARIA PEREIRA CAVALCANTI	12	13	25	71,43
93°	LAURA ANGÉLICA PACHECO A. DOS SANTOS	12	13	25	71,43
94°	MARCUS VINÍCIUS RAMOS CÔRTEZ	12	13	25	71,43
95°	GABRIELA ANDRADE SANTOS	12	13	25	71,43
96°	ARIADNE ÉRICA DE SOUZA	12	13	25	71,43
97°	AILTON PEREIRA PERES	13	12	25	71,43
98°	JULIANA DE PAULA MORAES	13	12	25	71,43
99°	ANA CAROLINA CARVALHO ALMADA MELO	13	12	25	71,43
100°	THAIS NAOMI ONISHI	14	11	25	71,43
101°	PATRICIA RAQUEL DE MEDEIROS SANTIAGO	8	16	24	68,57
102°	GISELLE SILVESTRE ALVARENGA FERREIRA	8	16	24	68,57
103°	JANAINA ALVES BRAGA	8	16	24	68,57
104°	KARLA ARAUJO FONTELA DE QUEIROZ	8	16	24	68,57
105°	KATHIA REGINA ARAÚJO DE QUEIROZ	9	15	24	68,57
106°	KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA	9	15	24	68,57
107°	MARIANA VIEIRA NUNES	9	15	24	68,57
108°	SAMUEL RIGUEIRA DE CASTRO COUTINHO	9	15	24	68,57
109°	ANA CECILIA CALDAS CARDOZO	9	15	24	68,57
110°	DARLISON GOMES DE LIMA	9	15	24	68,57
111°	ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA	10	14	24	68,57
112°	ANDRÉ EMEDIATO BARBOSA DA SILVA	10	14	24	68,57
113°	LILIAN LOURENÇO SANTANA	10	14	24	68,57
114°	THAIS PASTE DE MELO	10	14	24	68,57
115°	HYGOR DOS SANTOS MONTEIRO	10	14	24	68,57
116°	FERNANDA BOMBONATO	10	14	24	68,57
117°	THIAGO RODRIGUES GONÇALVES	10	14	24	68,57
118°	JAQUELINE CARVALHO LOPES	10	14	24	68,57
119°	RAFAELA CARVALHO DE FREITAS	11	13	24	68,57
120°	CRISTIANO CARDOSO PEREIRA	11	13	24	68,57
121°	LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA	11	13	24	68,57
122°	MAYRA GUIMARÃES DE BIASI MACHADO	11	13	24	68,57
123°	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	11	13	24	68,57

124°	TATIANE DE MORAIS VARGAS	11	13	24	68,57
125°	ISABELLA MELLO DE FAEZY	11	13	24	68,57
126°	FABRICIO REIS FONSECA	11	13	24	68,57
127°	MIGUEL GUSTAVO PONTES GUERCIO	12	12	24	68,57
128°	JESSICA PEREIRA MOURA	12	12	24	68,57
129°	ALINE DA COSTA KANEKO	12	12	24	68,57
130°	CAMILA DE LIMA BARBOSA	12	12	24	68,57
131°	LIZIANE MARIA BATISTA TELES	12	12	24	68,57
132°	RODRIGO DA SILVA MOURA	12	12	24	68,57
133°	CAROLINE MOREIRA PAIVA	7	16	23	65,71
134°	SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	8	15	23	65,71
135°	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA	8	15	23	65,71
136°	ANGELO AUGUSTO DE ARAUJO ESCARLATE	9	14	23	65,71
137°	LEONARDO DE ARAUJO LIMA	9	14	23	65,71
138°	HEDILA RODRIGUES	9	14	23	65,71
139°	ANDRESSA LIMA SANTORO	9	14	23	65,71
140°	JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9	14	23	65,71
141°	FELIPE ROCHA DE MORAIS	9	14	23	65,71
142°	JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA	9	14	23	65,71
143°	VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA	9	14	23	65,71
144°	AMANDA SOARES BRANDÃO DE BRITO	9	14	23	65,71
145°	FABIO ADRIANO DA SILVA	10	13	23	65,71
146°	MARIA ELIZANGELA DE MOURA	10	13	23	65,71
147°	RODRIGO C. DE ARAUJO M. DE CASTRO MELO	10	13	23	65,71
148°	CLENIA MOURA BATISTA	10	13	23	65,71
149°	ALLAN CAMELLO SILVA	10	13	23	65,71
150°	ELANA OLIVEIRA DE MATOS SOUSA	10	13	23	65,71
151°	TARINI CATLIN AUGUSTIN	10	13	23	65,71
152°	ADRIANA AGUIAR REIS	11	12	23	65,71
153°	SIRLEI CARNEIRO DA SILVA	11	12	23	65,71
154°	JOYANNA LOARA DO PASSO	11	12	23	65,71
155°	STEFANI MARTINS AMORIM	11	12	23	65,71
156°	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA	11	12	23	65,71
157°	ANA CAROLINA SILVA CARVALHO	11	12	23	65,71
158°	ANDRÉ AZEREDO COUTINHO GUIMARÃES	11	12	23	65,71
159°	PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA	11	12	23	65,71
160°	THAIS JANSEN WATANABE	11	12	23	65,71
161°	CARLOS ALBERTO PRICKEN MEDEIROS	11	12	23	65,71
162°	MARINA COELHO CARVALHO	12	11	23	65,71
163°	LARISSA MENDES BATISTA	12	11	23	65,71
164°	MARCUS VINICIUS VASCONCELOS ABREU	12	11	23	65,71
165°	ARTUR DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR	7	15	22	62,86

166°	ARLANIA KELLY DOS SANTOS CAMPOS	7	15	22	62,86
167°	LAILSON FERREIRA DA SILVA	7	15	22	62,86
168°	CAROLINA PAULINO TAVARES	7	15	22	62,86
169°	RODRIGO TEIXEIRA MAGALHAES	7	15	22	62,86
170°	LUCIENE TEIXEIRA DOS SANTOS ALCANTARA	8	14	22	62,86
171°	RAFAEL CUNHA DE CASTRO BARRÊTO	8	14	22	62,86
172°	TATIANNE HELLEN ALVES DE OLIVEIRA	8	14	22	62,86
173°	JEAN ALAN DE ARAÚJO CARVALHO	8	14	22	62,86
174°	DANILO XAVIER TOLEDO	8	14	22	62,86
175°	MÁRCIO LIMA DA SILVA	9	13	22	62,86
176°	CARLOS EDUARDO BOCAJUVA DE AGUIAR	9	13	22	62,86
177°	ARLEI TEIXEIRA JOVENCIO	9	13	22	62,86
178°	RODRIGO DE OLIVEIRA	9	13	22	62,86
179°	ELETON SOARES CORREIA	9	13	22	62,86
180°	MARCOS VINICIUS C. CARVALHO DE FREITAS	9	13	22	62,86
181°	VINICIUS LIMA FARIA	9	13	22	62,86
182°	AGATHA MELISSA MARTINS E SILVA	9	13	22	62,86
183°	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA AGAPE	9	13	22	62,86
184°	CRISTINA FERREIRA LOPO	9	13	22	62,86
185°	KAROLINE BERTA RIBEIRO	9	13	22	62,86
186°	RICARDO SANTANA	10	12	22	62,86
187°	RODRIGO RAMOS ABRITTA	10	12	22	62,86
188°	PAULO CESAR BERNARDES FILHO	10	12	22	62,86
189°	AYDETH VILLAS BOAS NIZER	10	12	22	62,86
190°	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA	10	12	22	62,86
191°	LIDIANE FARIAS MOURAO	10	12	22	62,86
192°	KLEBER DE MIRANDA BARRETO GOMES	10	12	22	62,86
193°	VICTOR NERI SCHNEIDER	10	12	22	62,86
194°	MARIA GABRIELA ANDRÉ LINS	10	12	22	62,86
195°	FABRÍCIA PEREIRA DE CASTRO	10	12	22	62,86
196°	LARISSA DE ATHAYDE BOHRER SOARES	10	12	22	62,86
197°	RAFAEL PELLEGRINI MANDARO	10	12	22	62,86
198°	HELOÍZA BARBOSA BRITTO	10	12	22	62,86
199°	DANIELA MENDES TEIXEIRA ALVES	11	11	22	62,86
200°	VICTOR DE CASSIA MAGALHAES	11	11	22	62,86
201°	JOAO RENATO KLASER FRANCO	11	11	22	62,86
202°	FABIANA CRISTINA GONCALVES COSTA OLIVEIRA	11	11	22	62,86
203°	MARINA PEIXOTO PESSÔA GUERRA	11	11	22	62,86
204°	LEONARDO BARROSO DE OLIVEIRA BORGES	11	11	22	62,86
205°	ELAINE RODRIGUES PEREIRA	11	11	22	62,86
206°	JOSÉ CARLOS SILVEIRA BARBOSA JÚNIOR	11	11	22	62,86
207°	PHEULAINÉ VIEIRA DE DEUS	11	11	22	62,86

208°	HUDSON VIEIRA LACERDA	11	11	22	62,86
209°	AMANDA DE SANTANA PADOVANI RODRIGUES	11	11	22	62,86
210°	WERNER REIS RODRIGUES TELES	11	11	22	62,86
211°	DÉBORA CAROLINA GUEDES RODOVALHO	11	11	22	62,86
212°	NATHALIE APARECIDA OLIVEIRA MOURA LIRA	12	10	22	62,86
213°	HEITOR TRAJANO DOURADO	12	10	22	62,86
214°	FLAVIA DANIGNO DE PAULA E SILVA	12	10	22	62,86
215°	ANDREA DANTAS PINA	12	10	22	62,86
216°	DENISE BRILHANTE	7	14	21	60,00
217°	TERCIO MOREIRA MOURAO	7	14	21	60,00
218°	MARIA PAULA FERNANDES MOURA	7	14	21	60,00
219°	JENNER FREIRE CARVALHO	7	14	21	60,00
220°	GABRIELLA ALVES DA CUNHA	7	14	21	60,00
221°	VERA LUCIA FERREIRA DE MOURA	8	13	21	60,00
222°	FRANCINEY AMARANTE LIMA DE SOUSA	8	13	21	60,00
223°	LUANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	8	13	21	60,00
224°	RODRIGO LUIS DE ARAUJO LADEIRA	8	13	21	60,00
225°	FELIPE HIGINO	8	13	21	60,00
226°	ELIANE LOPO DOS REIS RODRIGUES	8	13	21	60,00
227°	DANILO DE MATOS NEVES	8	13	21	60,00
228°	BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO	8	13	21	60,00
229°	MARIA CIBELLY SARMENTO SANTOS	8	13	21	60,00
230°	VINICIUS BENSUSAN VEIGA PINTO	8	13	21	60,00
231°	VANESSA GONÇALVES BRANDÃO SILVA	8	13	21	60,00
232°	PAULA REGINA KIMIE SUDA	8	13	21	60,00
233°	GEORGIA NUNES BARBOSA	8	13	21	60,00
234°	NATHALIA DE MELO SA RORIZ	9	12	21	60,00
235°	RAFAELE ALVES DE TOLÊDO FERRARI	9	12	21	60,00
236°	LUDMILA NOGUEIRA BARROS	9	12	21	60,00
237°	JAQUELINE SOARES DANTAS	9	12	21	60,00
238°	PAULO DANTON CRESTANI	9	12	21	60,00
239°	PRISCILA OLIVEIRA TURRA	9	12	21	60,00
240°	EMANUELE DE MENEZES MOLINA	9	12	21	60,00
241°	LUDMILA PABLINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	9	12	21	60,00
242°	JAQUELINE MARTINS DE BASTOS	9	12	21	60,00
243°	VANESSA FIRMIANO RODRIGUES	10	11	21	60,00
244°	CARLOS EDUARDO PENA FERREIRA	10	11	21	60,00
245°	QUÉZIA MARINHO FERREIRA GOMES	10	11	21	60,00
246°	PATRICIA MIRANDA BORNHAUSEN CARDOSO	10	11	21	60,00

247°	DIOGO DOS SANTOS MONTEIRO	10	11	21	60,00
248°	FABIANE MANSUR ARAÚJO E SILVA	10	11	21	60,00
249°	BRUNO FELIPE GOMES LEAL	10	11	21	60,00
250°	TATIANA REZENDE RODRIGUES	10	11	21	60,00
251°	ARAKEN ALPINO RODRIGUES	11	10	21	60,00
252°	ROSILENE DOS SANTOS	11	10	21	60,00
253°	LEONARDO MAX SANTOS NASCIMENTO	11	10	21	60,00
254°	CAMILA DE SOUSA NOLASCO	11	10	21	60,00
255°	PATRÍCIO JOAQUIM SANTANA	11	10	21	60,00
256°	RODOLFO BARROS MARTINS REZENDE	11	10	21	60,00
257°	NARJARA RAMOS FERREIRA DE AQUINO	11	10	21	60,00
258°	ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS	11	10	21	60,00
259°	PAULA TOLEDO RAMOS	12	9	21	60,00
260°	FERNANDA CAIADO DE ARAUJO	12	9	21	60,00
261°	JULIANA OLIVEIRA DE SOUSA	12	9	21	60,00
262°	ANA LARISSA JANSEN LOUREIRO OSORIO	12	9	21	60,00
263°	LAYSE ROANNE DE MELO VIEIRA	13	8	21	60,00

g.2) Brazlândia

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0					
1°	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CASEMIRO	10	15	25	71,42
2°	MARA ANDREZA ALVES DE SOUSA	8	15	23	65,71
3°	MARCELO ALVES RODRIGUES	9	13	22	62,85
4°	MARIA CIBELLY SARMENTO SANTOS	8	13	21	60,00
5°	ALEX RODRIGUES SEIXAS	9	12	21	60,00
6°	ROSILENE DOS SANTOS	11	10	21	60,00

g.3) Ceilândia

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0					
1°	RAFAEL FERREIRA GARCIA	13	18	31	88,57
2°	DENISE SOUSA COELHO	10	18	28	80,00
3°	DANIELA DE SOUZA PONTE	11	17	28	80,00
4°	ROBERTA BARROZO DE JESUS	11	16	27	77,14
5°	CARLOS HENRIQUE ALVES DE BARROS	11	15	26	74,29
6°	JÚLIA ELISA DOS SANTOS AMARAL COSTA	11	15	26	74,29
7°	RODOLPHO CAMARA DA SILVA	11	15	26	74,29
8°	HENRIQUE COSSAO DE SOUZA	9	16	25	71,43
9°	KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA	9	15	24	68,57
10°	TALITA TAMARA ALVES PASSOS	9	15	24	68,57
11°	DARLISON GOMES DE LIMA	9	15	24	68,57
12°	THIAGO RODRIGUES GONÇALVES	10	14	24	68,57

13°	MICHELLE FERREIRA SANTIAGO	10	14	24	68,57
14°	CRISTIAN ALVES LOPES MACHADO	11	13	24	68,57
15°	CRISTIANE DA SILVA MARINHO	11	13	24	68,57
16°	ETIO MEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	12	12	24	68,57
17°	KARINA ALVES SILVA	8	15	23	65,71
18°	MARIA ELIZANGELA DE MOURA	10	13	23	65,71
19°	DANDARA VALVERDE MENDES	10	13	23	65,71
20°	POLLYANNA SAMPAIO BEZERRA	10	13	23	65,71
21°	SIRLEI CARNEIRO DA SILVA	11	12	23	65,71
22°	LAERCIO PERY JUNIOR	11	12	23	65,71
23°	JULIANA CABRAL E SILVA	12	11	23	65,71
24°	WILLIAM SILVEIRA MENDONÇA	7	15	22	62,86
25°	TATIANNE HELLEN ALVES DE OLIVEIRA	8	14	22	62,86
26°	JEAN ALAN DE ARAÚJO CARVALHO	8	14	22	62,86
27°	FERNANDO RODRIGUES FIGUEIREDO	9	13	22	62,86
28°	AYDETH VILLAS BOAS NIZER	10	12	22	62,86
29°	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA	10	12	22	62,86
30°	ROSILENE KAROLINA PIRES CARRIJO	10	12	22	62,86
31°	SOLANGE DE CAMPOS CÉSAR	11	11	22	62,86
32°	VICTOR DE CASSIA MAGALHAES	11	11	22	62,86
33°	DÊNIO BORGES RIBEIRO	11	11	22	62,86
34°	ISLENE GOMES MATEUS SILVA	12	10	22	62,86
35°	DANILO DE MATOS NEVES	8	13	21	60,00
36°	SUZANA DO NASCIMENTO FERREIRA	8	13	21	60,00
37°	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	9	12	21	60,00
38°	JONATAS RODRIGUES DA SILVA	10	11	21	60,00
39°	ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS	10	11	21	60,00

g.4) Paranoá

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0		.			
1°	GABRIEL CAMELO VILAS BOAS	12	16	28	80,00
2°	MARIANA VIEIRA DE SOUZA	10	15	25	71,43
3°	BRUNO CESAR ABREU DO LAGO	11	14	25	71,43
4°	LIVIA CRAVO SODRE DE ARAGAO DE VILLAR	11	14	25	71,43
5°	ISABELA MARIA PEREIRA CAVALCANTI	12	13	25	71,43
6°	LILIAN LOURENÇO SANTANA	10	14	24	68,57
7°	RAFAELA CARVALHO DE FREITAS	11	13	24	68,57
8°	FELIPE ROCHA DE MORAIS	9	14	23	65,71
9°	KLEBER DE MIRANDA BARRETO GOMES	10	12	22	62,86
10°	PRISCILA OLIVEIRA TURRA	9	12	21	60,00

g.5) Gama

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0		.			

1º	LUCAS FERREIRA LUSTOSA LIMA	15	14	29	82,86
2º	LEONARDO CAMPOS CASADO	12	15	27	77,14
3º	LUCIANA PEREIRA GOMES	8	18	26	74,29
4º	ALAN SARAIVA DOS SANTOS	9	17	26	74,29
5º	INGRID JANAÍNA B. ALEXANDRINO DE SOUSA	13	13	26	74,29
6º	EZIDÊNIO PEREIRA DA SILVA	8	17	25	71,43
7º	DONIZETE LASMAR CARRIJO	8	17	25	71,43
8º	RAFAEL LEMOS DO REGO	10	15	25	71,43
9º	CRYSTINE JORANHEZON RODRIGUES	11	14	25	71,43
10º	AILTON PEREIRA PERES	13	12	25	71,43
11º	TALLITA CUNHA DE LIMA	9	15	24	68,57
12º	VALTER DOS SANTOS NUNES	7	16	23	65,71
13º	LEONARDO DE ARAUJO LIMA	9	14	23	65,71
14º	JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA	9	14	23	65,71
15º	FABIO ADRIANO DA SILVA	10	13	23	65,71
16º	PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA	11	12	23	65,71
17º	JULIANA DENISE SANTANA DE MOURA	8	14	22	62,86
18º	MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO	9	13	22	62,86
19º	FRANCISCO ALVES LOPES JUNIOR	10	12	22	62,86
20º	JANAINA ALVES MOURÃO	12	10	22	62,86
21º	ORLANDO GOMES DA SILVA	6	15	21	60,00
22º	FRANCINEY AMARANTE LIMA DE SOUSA	8	13	21	60,00
23º	VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA	8	13	21	60,00
24º	MÁRIO HENRIQUE DE MELO VELOSO	8	13	21	60,00
25º	DEIVID DA SILVA BARBOSA	8	13	21	60,00
26º	MÁYLLA DE QUEIROZ CEDRO	10	11	21	60,00

g.6) Planaltina

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0		.			
1º	CAMILO TARCHIANI CERÁVOLO CHIAVICATTI	13	14	27	77,14
2º	FABIANA ANDRADE SOUSA	8	14	22	62,86
3º	LUDMILA PABLINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	9	12	21	60,00

g.7) Sobradinho

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0		.			
1º	ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA	13	18	31	88,57
2º	NAIÇA MEL DOS SANTOS BOWEN	14	15	29	82,86
3º	JOSÉ HANIEL DE SOUZA BARROS	11	17	28	80,00

4º	HOMERO COLAÇO SALES DE SOUZA	13	15	28	80,00
5º	CAMILO TARCHIANI CERÁVOLO CHIAVICATTI	13	14	27	77,14
6º	MARIANA VIEIRA DE SOUZA	10	15	25	71,43
7º	ERICA BARBOSA COUTINHO FREIRE DE SOUZA	11	14	25	71,43
8º	ANDRÉA LÚCIA MARQUES DE JESUS	12	13	25	71,43
9º	JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9	14	23	65,71
10º	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA	11	12	23	65,71
11º	FABIANA ANDRADE SOUSA	8	14	22	62,86
12º	PAULO CESAR BERNARDES FILHO	10	12	22	62,86
13º	GABRIELLA ALVES DA CUNHA	7	14	21	60,00
14º	RAFAELE ALVES DE TOLÊDO FERRARI	9	12	21	60,00
15º	GABRIELA TAVARES NÓBREGA	10	11	21	60,00
16º	ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS	11	10	21	60,00
17º	PAULA TOLEDO RAMOS	12	9	21	60,00
18º	ANA LARISSA JANSEN LOUREIRO OSORIO	12	9	21	60,00

g.8) Samambaia

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0					
1º	RAFAEL FERREIRA GARCIA	13	18	31	88,57
2º	MESSIAS ELOI DA SILVA	11	17	28	80,00
3º	RAFAEL COSTA LIMA	10	17	27	77,14
4º	ROBERTA BARROZO DE JESUS	11	16	27	77,14
5º	RODOLPHO CAMARA DA SILVA	11	15	26	74,29
6º	JESSIKA MOREIRA DA SILVA	11	14	25	71,43
7º	ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA	10	14	24	68,57
8º	IGOR GOMES NEVES	10	14	24	68,57
9º	PAMELA IVELLIZE P. G. DE MEDEIROS	11	13	24	68,57
10º	KARINA ALVES SILVA	8	15	23	65,71
11º	MARA ANDREZA ALVES DE SOUSA	8	15	23	65,71
12º	HEDILA RODRIGUES	9	14	23	65,71
13º	ALESSANDRA RODRIGUES ARAUJO VIEIRA	11	12	23	65,71
14º	JULIANA CABRAL E SILVA	12	11	23	65,71
15º	KAMILA BORGES SANTOS	12	11	23	65,71
16º	LILLIAM DA SILVA MENDONCA	13	10	23	65,71
17º	CRISTINA FERREIRA LOPO	9	13	22	62,86
18º	NATHALIA DE PAULA ANDRADE	10	12	22	62,86
19º	LIVIA AVELINO E SILVA	11	11	22	62,86
20º	VERA LUCIA FERREIRA DE MOURA	8	13	21	60,00
21º	QUEZIA CAMPOS MELO	8	13	21	60,00
22º	ELSA NADI MARQUES PEÇANHA	10	11	21	60,00

g.9) Santa Maria

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0					
1º	LUCAS FERREIRA LUSTOSA LIMA	15	14	29	82,86
2º	LEONARDO CAMPOS CASADO	12	15	27	77,14
3º	LUCIANA PEREIRA GOMES	8	18	26	74,29
4º	ALAN SARAIVA DOS SANTOS	9	17	26	74,29
5º	INGRID JANAÍNA B. ALEXANDRINO DE SOUSA	13	13	26	74,29
6º	DONIZETE LASMAR CARRIJO	8	17	25	71,43
7º	TALLITA CUNHA DE LIMA	9	15	24	68,57
8º	JULIANA DENISE SANTANA DE MOURA	8	14	22	62,86
9º	FRANCISCO ALVES LOPES JUNIOR	10	12	22	62,86
10º	JANAINA ALVES MOURÃO	12	10	22	62,86
11º	ORLANDO GOMES DA SILVA	6	15	21	60,00
12º	VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA	8	13	21	60,00
13º	MÁRIO HENRIQUE DE MELO VELOSO	8	13	21	60,00
14º	DEIVID DA SILVA BARBOSA	8	13	21	60,00
15º	MÁYLLA DE QUEIROZ CEDRO	10	11	21	60,00

g.10) Taguatinga

Total de questões da prova: 35, sendo 15 de Português e 20 de Direito

Classificação	Nome	Portug	Direito	Total	Percentual (%)
0					
1º	CAROLLYNE RIBEIRO DE ATAIDES	10	19	29	82,86
2º	ANDRE PEREIRA DE SOUZA	12	17	29	82,86
3º	DENISE SOUSA COELHO	10	18	28	80,00
4º	EDSON MENDES MARTINS JÚNIOR	12	16	28	80,00
5º	RAFAEL COSTA LIMA	10	17	27	77,14
6º	LETÍCIA CHAVES LACERDA	11	16	27	77,14
7º	ULISSES AMADEU RODRIGUES	12	15	27	77,14
8º	MÔNICA MACHADO DA SILVA	12	15	27	77,14
9º	GARDENIA CABRAL AMORIM	13	14	27	77,14
10º	LUCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9	17	26	74,29
11º	DANIELA SILVA MIRANDA	11	15	26	74,29
12º	CARLOS HENRIQUE ALVES DE BARROS	11	15	26	74,29
13º	JÚLIA ELISA DOS SANTOS AMARAL COSTA	11	15	26	74,29
14º	GABRIELLE SOARES	9	16	25	71,43
15º	HENRIQUE COSSAO DE SOUZA	9	16	25	71,43
16º	IOHANNA AGUIAR DE OLIVEIRA	10	15	25	71,43
17º	EUSLETE DE OLIVEIRA SANTOS	11	14	25	71,43
18º	ROBSON RODRIGUES ROCHA	11	14	25	71,43
19º	JESSIKA MOREIRA DA SILVA	11	14	25	71,43
20º	LUCAS DE MENEZES SILVA	11	14	25	71,43
21º	FELIPE PINTO BRUNO	11	14	25	71,43
22º	LAURA ANGÉLICA PACHECO A. DOS SANTOS	12	13	25	71,43
23º	ARIADNE ÉRICA DE SOUZA	12	13	25	71,43
24º	TALITA TAMARA ALVES PASSOS	9	15	24	68,57

25°	SAMUEL RIGUEIRA DE CASTRO COUTINHO	9	15	24	68,57
26°	IGOR GOMES NEVES	10	14	24	68,57
27°	MICHELLE FERREIRA SANTIAGO	10	14	24	68,57
28°	CRISTIAN ALVES LOPES MACHADO	11	13	24	68,57
29°	CRISTIANE DA SILVA MARINHO	11	13	24	68,57
30°	PAMELA IVELLIZE P. G. DE MEDEIROS	11	13	24	68,57
31°	LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA	11	13	24	68,57
32°	MAYRA GUIMARÃES DE BIASI MACHADO	11	13	24	68,57
33°	TATIANE DE MORAIS VARGAS	11	13	24	68,57
34°	FABRICIO REIS FONSECA	11	13	24	68,57
35°	JESSICA PEREIRA MOURA	12	12	24	68,57
36°	ETIO MEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	12	12	24	68,57
37°	VALTER DOS SANTOS NUNES	7	16	23	65,71
38°	AMANDA SOARES BRANDÃO DE BRITO	9	14	23	65,71
39°	DANDARA VALVERDE MENDES	10	13	23	65,71
40°	POLLYANNA SAMPAIO BEZERRA	10	13	23	65,71
41°	ALESSANDRA RODRIGUES ARAUJO VIEIRA	11	12	23	65,71
42°	LAERCIO PERY JUNIOR	11	12	23	65,71
43°	KAMILLA BORGES SANTOS	12	11	23	65,71
44°	LILLIAM DA SILVA MENDONCA	13	10	23	65,71
45°	WILLIAM SILVEIRA MENDONÇA	7	15	22	62,86
46°	FERNANDO RODRIGUES FIGUEIREDO	9	13	22	62,86
47°	NATHALIA DE PAULA ANDRADE	10	12	22	62,86
48°	ROSILENE KAROLINA PIRES CARRIJO	10	12	22	62,86
49°	SOLANGE DE CAMPOS CÉSAR	11	11	22	62,86
50°	DÊNIO BORGES RIBEIRO	11	11	22	62,86
51°	LIVIA AVELINO E SILVA	11	11	22	62,86
52°	HUDSON VIEIRA LACERDA	11	11	22	62,86
53°	NATHALIE APARECIDA OLIVEIRA MOURA LIRA	12	10	22	62,86
54°	ISLENE GOMES MATEUS SILVA	12	10	22	62,86
55°	QUEZIA CAMPOS MELO	8	13	21	60,00
56°	SUZANA DO NASCIMENTO FERREIRA	8	13	21	60,00
57°	GEORGIA NUNES BARBOSA	8	13	21	60,00
58°	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	9	12	21	60,00
59°	ALEX RODRIGUES SEIXAS	9	12	21	60,00
60°	JAQUELINE SOARES DANTAS	9	12	21	60,00
61°	ELSA NADI MARQUES PEÇANHA	10	11	21	60,00
62°	QUÉZIA MARINHO FERREIRA GOMES	10	11	21	60,00
63°	JONATAS RODRIGUES DA SILVA	10	11	21	60,00
64°	ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS	10	11	21	60,00
65°	BRUNO FELIPE GOMES LEAL	10	11	21	60,00
66°	CAMILA DE SOUSA NOLASCO	11	10	21	60,00

h) Curso de Economia

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	DANIELA VIANA COSTA	18	5	23	92
2º	DANIEL HENRIQUE NASCIMENTO	17	5	22	88
3º	LUIS DE MEDEIROS MARQUES HASHIMURA	16	5	21	84
4º	CARLOS ELIAS DA CRUZ JUNIOR	15	5	20	80
5º	MANUELA MOREIRA DE SOUZA	16	4	20	80

i. Curso de Enfermagem

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	JOSE JEORGE OLIVEIRA	13	4	17	68

j) Curso de Engenharia Elétrica

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA	13	2	15	60

k) Curso de Engenharia Florestal

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	RAFAEL LOBO DE OLIVEIRA PIRES	13	3	16	64

l) Curso de Engenharia Mecânica

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	GUSTAVO PIRES DA PONTE	16	4	20	80
2º	ELLEN CRISTINA BORGES LONDE MELLO	16	4	20	80
3º	CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO	15	4	19	76
4º	ERICO GUIMARAES DE MEDEIROS	13	4	17	68
5º	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	14	2	16	64

m) Curso de Estatística

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	LEONARDO DE LIMA AGUIRRE	15	4	19	76
2º	FABIO DE ARAUJO JESUS PAIXAO	13	4	17	68
3º	ADERSON LUCAS MENDONÇA E SILVA MEDEIROS	13	3	16	64

n) Curso de Informática

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	LEONARD EPAMINONDAS DE ARAUJO	17	3	20	80
2º	GLAUBERT MOREIRA SCHULT	17	2	19	76
3º	ALEXIS GERMANO GRANGEIRO	15	2	17	68
4º	JULIUS DA SILVA MAIA	15	2	17	68
5º	RICARDO FLEURY ROLLER	14	2	16	64
6º	THIAGO DE CARVALHO E CARVALHO	14	2	16	64
7º	SARAH REIS DE MELO	14	2	16	64
8º	ALINE CARDOSO AZEVEDO	13	2	15	60

o) Curso de Nutrição

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	RENATA CRUZ SOARES	18	4	22	88
2º	TATIANE VITALINO DO NASCIMENTO	15	4	19	76
3º	ELZA CAROLINA SANTOS MOREIRA	15	4	19	76
4º	DÉLIO ARAUJO VARELA	14	4	18	72
5º	IRACEMA BARBOSA BRITTO	11	5	16	64

p) Curso de Odontologia

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	ANA CAROLINA FELIX FERREIRA	19	5	24	96
2º	RENATO AUGUSTO MORAIS BORGES DE LIMA	19	3	22	88
3º	RAQUEL LANNA PASSOS	17	4	21	84
4º	PRISCILA GOMES ALVES	17	4	21	84
5º	JULIANO NUNES DAL BO	14	4	18	72
6º	GUSTAVO BANDEIRA SANTOS	14	4	18	72
7º	GUILHERME CAIADO SOBRAL	15	3	18	72
8º	ALESSANDRA PACHECO SABA	15	3	18	72
9º	CAROLINA RODRIGUES ROCHA	16	2	18	72

q) Curso de Psicologia

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	YUMI HORI MARTINS DE CIRQUEIRA	20	5	25	100
2º	HUGO GUIMARAES CARNEIRO	19	5	24	96
3º	BRUNO BARBOSA CAMPOS	18	5	23	92
4º	LARISSA BENVINDO NASCIMENTO	18	5	23	92
5º	GUILHERME NEVES BRAGA	17	5	22	88
6º	VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO	17	5	22	88
7º	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	17	5	22	88
8º	ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA	17	5	22	88

9º	LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES	17	5	22	88
10º	GRAZIELLI ALVES PINHEIRO	17	5	22	88
11º	ANA CAROLINA GUIMARAES BARBOSA	16	5	21	84
12º	CECILIA DO PRADO PAGOTTO	16	5	21	84
13º	JULIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA	16	5	21	84
14º	KARINA MATOS MONTALVAO	16	5	21	84
15º	JULIA CAMAROTTI RODRIGUES	15	5	20	80
16º	MARCUS DANIEL LIMA	15	5	20	80
17º	DANUSA SILVA RAMOS	15	5	20	80
18º	BRUNO SELLERI BEZERRA	15	5	20	80
19º	RAQUEL MONTEIRO PINTO	15	5	20	80
20º	JOYCE PAOLA TEIXEIRA SOBRINHO	15	5	20	80
21º	MAYSA OLIVEIRA NUNES	15	5	20	80
22º	VERÔNICA BRITO AGUIAR	15	4	19	76
23º	AMANDA OLIVEIRA MARINHO	14	5	19	76
24º	VANESSA SANTOS MARTINS	14	5	19	76
25º	CAMILA MANAIA ANHÊ	14	5	19	76
26º	WESLEY CORREIA SANTOS	14	5	19	76
27º	DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM	14	5	19	76
28º	LAYLA CRISTINA CAMARA OLIVEIRA	14	5	19	76
29º	ELISÂNGELA LEITE RODRIGUES	14	5	19	76
30º	KANDREA NASCIMENTO CÂNDIDO	14	5	19	76
31º	LUCYANNA DA CONCEICAO MIRANDA	14	4	18	72
32º	PETRA MARIA MARQUES DE MELLO	13	5	18	72
33º	JANAINA BAHIA OLIVEIRA	13	5	18	72
34º	DANIEL PORTELA DE DEUS ALBANO	13	5	18	72
35º	GISELLE NOGUEIRA SOARES	13	5	18	72
36º	ERIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS	13	5	18	72
37º	LUCINEIA RIBEIRO DE ABREU CHAVES	12	5	17	68
38º	FERNANDA FERREIRA MOURA	12	5	17	68
39º	ELIANE SOARES DA SILVA	12	5	17	68
40º	LUISA BARROCA COSTA	12	5	17	68
41º	MAURO LEVANTEZI SANTOS	12	5	17	68
42º	MARCIA ROCHA HONORINO	11	5	16	64
43º	THIAGO MOREIRA DE CARVALHO	11	5	16	64
44º	JAQUELINE VAZ FERREIRA	10	5	15	60
45º	VANESSA KUHLMANN PERES	10	5	15	60

r) Curso de Secretariado Executivo

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	PRISCILLA MEIRA NÓBREGA	12	3	15	60

s) Curso de Serviço Social

Total de questões da prova: 25, sendo 20 de Português e 5 de Conhecimentos Específicos

Classificação	Nome	Port	C. Espec.	Total	Percentual (%)
1º	DANIEL BERQUO GOMES	16	5	21	84

2º	KELLY BORGES BARBI	18	3	21	84
3º	MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA	16	4	20	80
4º	STELLA JULIANA DA CONCEICAO SANTOS	16	4	20	80
5º	TALITA SIQUEIRA CAVAINAC	16	4	20	80
6º	TALITA TEOBALDO CINTRA	18	2	20	80
7º	MAX MEIRELLES GONZAGA	15	4	19	76
8º	PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA	15	4	19	76
9º	ISABELLA TELLES KAHN	16	3	19	76
10º	CAMILA RODRIGUES RIBEIRO	14	4	18	72
11º	ANDREA MACEDO RANGEL BORGES	16	2	18	72
12º	CAMILA SALVADOR CIPRIANO	13	4	17	68
13º	RENAN ALVES VIANA ARAGÃO	14	3	17	68
14º	ANDRESSA LOURENÇO CARDOSO DE SOUZA	15	2	17	68
15º	IZABEL FERNANDES GOMES	15	2	17	68

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 292/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Substituir as servidoras **Daniele Lima Pereira dos Reis e Daniley da Silva Monteiro** pelos servidores **Ivana Pinto Dantas Santana e Lécio Caldeira Reis** na Portaria DGR nº 238, de 15 de abril de 2007.

Art. Tornar sem efeito a designação da servidora **Suzy Mary Almeida Braga** para atuar no processo seletivo para contratação de estudantes como estagiários no MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

5. VACÂNCIA

Port. nº 318/DGR de 09.5.2007. Art. 1º Declarar vago, a contar de 26/4/2007, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **JOSÉ DE SALES RIOTINTO SOBRINHO**, matrícula 2746-4, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 295/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Declarar vago, a contar de 26/4/2007, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula nº 2613-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

Port. nº 382/DGR de 29.5.2007. Art. 1º Alterar, a contar de 09/05/2007, a lotação da servidora requisitada **CLEIA MÁRCIA COURA GONÇALVES**, matrícula nº 2108-3, Agente Administrativo do Ministério de Minas e Energia, anteriormente lotada na Divisão de Serviços Gerais - **DSG/DAA**, para a Divisão de Registro e Controle Processual das Matérias Cíveis - **DRCPCIV/SECEX/PJB**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 376/DGR de 25.5.2007. Art. 1º Alterar, a contar de **02/05/2007**, a lotação do servidor **UBALDO MOYSÉS SANTOS FILHO**, matrícula nº 2305-1, Motorista Oficial do Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro, anteriormente lotado na Secretaria Administrativa da Diretoria-Geral - **SECAD/DGR**, para o Departamento de Orçamento e Finanças - **DOF/DGR**.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 370/DGR de 22.5.2007. Art. 1º Alterar, a contar de 04/05/2007, a lotação da servidora **MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO**, matrícula nº 986-5, Técnico Administrativo da Carreira de Técnico do MPU, da Divisão de Cadastro de Pessoal - **DCP/DRH**, para a Divisão de Comunicação Administrativa - **DCA/DAA**.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 369/DGR de 22.5.2007. Art. 1º Alterar, a contar de 24/04/2007, a lotação do servidor **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula nº 2413-9, Analista de Controle Interno da carreira de Analista do Ministério Público da União, do Plan-Assiste - **PLAN/DGR**, para Seção de Controle Interno - **SCI/DACI/DRH**.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6.1. CESSÃO

Port. nº 516/PGJ de 17.5.2007. Art.1º - Autorizar a cessão da servidora **MÁRCIA ROCHA LOBO**, matrícula 970-9, Técnica Administrativa – TC201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Assistente 3, código FC-03, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus para este Ministério Público, nos termos dos art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

7. LICENÇAS

a) À Gestante

Membros

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO

Servidores

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO

b) Doença em pessoa da família

Membros

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO
491	ANA CLÁUDIA M. ALVES MELO	Promotora de Justiça	15/05 a 18/05/2007

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
25/2007	LUCIENE DE OLIVEIRA FERREIRA	REQUISITADO	27/4/2007
26/2007	MARISA JOSÉ PAIVA DE CARVALHO	REQUISITADO	30/4/2007
447/07	CLEIA MÁRCIA C. GONÇALVES	REQUISITADA	3 a 4/5/2007
449/07	SABRINA COSTA MONTEIRO	REQUISITADA	3/5/2007
468/2007	KELLY GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	2 a 4/5/2007
034/2007	TEREZINHA ELIANA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	9 a 10/5/2007
489/2007	LUANDA FLAVIA CARVALHO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10 a 11/5/2007
487/2007	CLEIA CÂMARA SEGURADO	SEM VÍNCULO	15/5/2007
496/2007	CARLA MARINA MENDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/5/2007
500/2007	MARIA MADALENA BORGES	REQUISITADA	11/5/2007
506/2007	NELIA APARECIDA DE PAULA	REQUISITADA	16/5/2007
509/2007 5/2007	DENIZE GUEDES FLAUSINO MARIA IEDA DA SILVA	REQUISITADA TECNICO ADMINISTRATIVO	15 a 17/05/2007 16 a 18/05/2007
542/2007	ZILMA MARIA MARTINS GUEDES	REQUISITADA	24/05/2007

c) Médica

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
35	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	04 a 10/05/2007
36	YARA VELOZO TEIXEIRA	Promotora de Justiça	09/05 a 07/06/2007
37	MARIA ELDA FERNANDES MELO	Promotora de Justiça	10/05/2007
38	PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA	Promotor de Justiça	07/05 a 05/06/2007
Parecer nº 72 – DAS/DRH	MAX GUERRA KOPPER	Promotor de Justiça	09/05 a 29/05/2007
42	CARLA ROBERTO ZEN	Promotora de Justiça	14/05 a 15/05/2007
40	MÁRCIA MILHOMENS S. CORREA	Promotora de Justiça	08/05 a 14/05/2007
43	MÁRCIA MILHOMENS S. CORREA	Promotora de Justiça	15/05 a 18/05/2007
41	MARCIA MILHOMENS S. CORREA	Promotora de Justiça	30/04 a 07/05/2007
39	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	11/05 a 30/05/2007
Parecer nº 075 – DAS/DRH	ANDREA CIRINEO SACCO	Promotora de Justiça	23/04 a 22/06/2007
44	CARLA ROBERTO ZEN	Promotora de Justiça	16/05 a 18/05/2007

45/2007	MARIEN CRISTINA GADELHA	Adjunta Promotora de Justiça	14 a 18/05/2007
508/2007 – DAS/DRH	CÁTIA GISELE M. VERGARA	Promotora de Justiça	16 a 18/05/2007
010/CGP	DENISE ROCHA MENDES COSTA	Promotora de Justiça	21 a 22/05/2007

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
---------	------	-------	---------

d)Paternidade

Port. nº 311/DGR de 08.05.2007. Art. 1º Conceder ao servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº 2677-8, Analista Pericial em Arquitetura, da Carreira de Analista do MPU, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **5/4 a 9/4/2007**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 294/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 2934-1, Policial Civil, Requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **31/3 a 4/4/2007**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

e)Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão

Port. nº 569/PGJ de 30.5.2007. Art. 1º Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público, **MARIA DE LOURDES ABREU, 31 (trinta e um) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período 07/02/1996 a 04/02/2001, para serem usufruídos no período de **03/06 a 03/07/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 568/PGJ de 30.5.2007. Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, **ÁLVARO JOSÉ JORGE, 30 (trinta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período 24/09/1999 a 21/09/2004, para serem usufruídos no período de **01 a 30/06/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 558/PGJ de 25.5.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **06/04/2002 a 04/04/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 530/PGJ de 21.5.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **17/04/2002 a 15/04/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 510/PGJ de 16.5.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **GLAUBER JOSÉ DA SILVA**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **04/04/2002 a 02/04/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 509/PGJ de 16.5.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **JOSEMIAS COSTA**, referente ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **27/04/2002 a 25/04/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 508/PGJ de 16.5.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **FABIANA SCOTTI GIUSTI**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **23/04/2002 a 21/04/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 501/PGJ de 14.5.2007. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público, **DANIELLE MARTINS SILVA ACEIRO, 15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período 06/12/1994 a 04/12/1999, para serem usufruídos no período de **22/05 a 05/06/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 470/PGJ de 03.5.2007. Art.1º Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
305-0	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	15/03/2002 a 13/03/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

f)Para o trato de assuntos particulares

g)Para acompanhar o cônjuge

h)Para atividade Política

8. AFASTAMENTO

a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento

Port. nº 564/PGJ de 30.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** para proferir palestra sobre o tema “Novas vertentes de atuação do Sistema de Justiça no combate à exploração sexual e tráfico de pessoas”, no Seminário Regional da ABMP Centro-Oeste – 2007, a realizar-se de 14 a 16 de junho de 2007, em Cuiabá/MT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 562/PGJ de 28.5.2007. Art. 1º Alterar a Portaria nº 538, de 23 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA** para participar da reunião de trabalho da Comissão de Estudos para Aperfeiçoamento da Legislação de Execução Criminal, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, a ser realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2007, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias a contar do dia do evento e passagens aéreas para o dia anterior.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.” (NR)

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.

Port. nº 561/PGJ de 28.5.2007. Art. 1º Alterar a Portaria nº 537, de 23 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **HELENA RODRIGUES DUARTE** para participar da reunião de trabalho da Comissão de Estudos para Aperfeiçoamento da Legislação de Execução Criminal, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, a ser realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2007, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias a contar do dia do evento e passagens aéreas para o dia anterior.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.” (NR)

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.

Port. nº 560/PGJ de 28.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS** para participar da reunião de trabalho da Comissão do CNPG para cumprimento das Metas da ENCCLA 2007, no dia 31 de maio de 2007, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias a contar do dia do evento e passagens aéreas para o dia anterior.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.

Port. nº 556/PGJ de 25.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça – CNPG, no dia 1º de junho de 2007, em Natal/RN.

Art. 2º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 548/PGJ de 24.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da Promotora de Justiça **Luísa de Marilac Xavier dos Passos** para proferir palestra, a convite da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, sobre o tema “O Ministério Público e a necessária parceria com a Comunidade na Resolução Pacífica de Conflitos”, no Encontro de Integração Institucional em Segurança Cidadã, a realizar-se no dia 25 de maio de 2007, no Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 538/PGJ de 23.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de diárias e passagens aéreas, da Promotora de Justiça **CLEONICE MARAI RESENDE VARALDA** para participar da reunião de trabalho da Comissão de Estudos para Aperfeiçoamento da Legislação de Execução Criminal, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, a ser realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2007, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 537/PGJ de 23.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas, da Promotora de Justiça **HELENA RODRIGUES DUARTE** para participar da reunião de trabalho da Comissão de Estudos para Aperfeiçoamento da Legislação de Execução Criminal, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, a ser realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2007, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 535/PGJ de 22.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** para participar do Seminário Internacional organizado pelo Serviço de Cooperação Técnica Internacional de Polícia - SCTIP – em Brasília, em parceria com a Embaixada da França na Argentina, e que abordará sobre o combate ao tráfico internacional de drogas, na cidade de Buenos Aires – Argentina, no período de 13 a 15 de junho de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 534/PGJ de 22.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas para o MPDFT, do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** para participar de encontros destinados a conhecer o trabalho da Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos, gestores de duas instituições de internação no Distrito Federal, na cidade de Bogotá – Colômbia, no período de 11 a 15 de junho de 2007.

Art. 2º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 529/PGJ de 21.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Vetival Martins Vasconcelos** para participar de reunião do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária – CNPCP, a realizar-se nos dias 21 e 22 de maio de 2007, em Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 500/PGJ de 14.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus de passagens e diárias para o MPDFT, dos Promotores de Justiça **Fausto Rodrigues de Lima** e **Laís Cerqueira Silva** para participar da **Oficina de Trabalho da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha**, a ser realizada em Brasília – DF, nos dias 10 e 11 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 497/PGJ de 14.5.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do Promotor de Justiça Adjunto **Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide** para tratar de assuntos institucionais da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas, na cidade de Boa Vista – RR, no período de 11 a 14 de maio de 2007.

Art. 2º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 490/PGJ de 10.5.2007. Art. 1º Autorizar, com anuência do Egrégio Conselho Superior em sua 137ª Sessão Ordinária, realizada em 13/04/2007, o afastamento do Promotor de Justiça deste Ministério Público **LEONARDO ROSCOE BESSA**, para elaboração de tese de doutorado

em Direito Civil junto à Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ, pelo período de **01/05 a 01/08/2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 471/PGJ de 03.5.2007. Autorizar o afastamento, sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT, dos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem do VII Congresso Interno do MPDFT a realizar-se em Rio Quente-GO no período de 3 a 6 de maio de 2007

Adriana de Albuquerque Holanda	Marcelo Leite Borges
Adriana Sette Rocha de Menezes	Maria Aparecida Donati Barbosa
Alessandra Elias de Queiroga	Maria de Lourdes Abreu
Alexandre Fernandes Gonçalves	Maria José Miranda Pereira
Andrea Bernardes de Carvalho	Maria Lúcia Moraes
Andrelino Bento Santos Filho	Marta Maria de Rezende
Antonio Henrique Graciano Suxberger	Moacyr Rey Filho
Antonio Marcos Dezan	Nino Franco
Bênis Silva Queiroz Bastos	Paulo Gomes de Sousa Júnior
Bernardo de Urbano Resende	Paulo José Leite Farias
Cátia Gisele Martins Vergara	Paulo Roberto Binicheski
Dênio Augusto de Oliveira Moura	Raquel Tiveron
Denise Rivas de Almeida Fischer	Renato Barão Varalda
Diógenes Antero Lourenço	Ricardo Marinho Tassi
Douglas Willian Magalhães	Ricardo Wittler Contardo
Eduardo José Oliveira Albuquerque	Rodrigo de Abreu Fudoli
Fausto Rodrigues de Lima	Ruth Kicis Torrents Pereira
Gaspar Antonio Viegas	Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide
Getúlio Alves de Lima	Suzana Vidal de Toledo Barros
Inácio Pereira Neves Filho	Tânia Maria Nava Marchewka
Isabel Cristina Augusto de Jesus	Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto
Jose Eduardo Sabo Paes	Tatiana Meireles Martins
Laís Cerqueira da Silva	Thaienne Nascimento Fernandes
Lélia Maria Duarte Cerqueira	Thaís Freire da Costa Flores
Leonardo Azeredo Bandarra	Thiago André Pierobom de Ávila
Libânio Alves Rodrigues	Vitor Fernandes Gonçalves
Lígia dos Reis	Zacharias Mustafa Neto
Luciana Medeiros Costa	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 388/DGR de 31.5.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, dos servidores **Valéria Reis Garnier de Souza**, Requisitada, matrícula 2170-9, **Diana Leite Nunes dos Santos**, Técnico de Informática, matrícula 2481-3, **Valdeci Frederico de Almeida**, Técnico de Informática, matrícula 2661-1, e **Patricia Vieira de Carvalho Fernandes**, Técnico Administrativo, matrícula 2865-7, para participar do curso **E-Learning-Treinamento à Distância na WEB**, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 13 a 15 de junho de 2007, em horário integral.

Parágrafo único – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 387/DGR de 31.5.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, do servidor **Robson Paniago de Miranda** – Técnico de Informática, para participar do

curso "**Microsoft 2277 Implementing, Mantaining Microsoft Windows 2003 Network Infra & Services**", a ser realizado em Brasília, no período de 11 a 22/6/2007, das 8h30 às 12h30, com carga horária total de 40 horas.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 377/DGR de 25.5.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus para o MPDFT, do servidor **Roger da Silva Pereira** – Técnico de Informática, matrícula 952-0, para participar do "**Congresso Nacional de Informática Pública - 2007**", a ser realizado em São Paulo, no período de 29 a 31/5/2007, em horário integral.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 373/DGR de 25.5.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do servidor **Anthony Állison Brandão Santos** – Analista Processual, matrícula 2286-1, para participar do "**V Congresso Brasileiro de Unidade de Conservação**", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 21/5/2007, em horário integral.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 319/DGR de 11.5.2007. Art. 1º Retificar a Portaria nº 289/DG, de 3 de maio de 2007, para suprimir o termo "com ônus de diárias para o MPDFT" considerando que, conforme ofício nº 038/2007 - VII Congresso Interno do MPDFT, de 9/5/2007, as despesas com hospedagem e alimentação foram custeadas pela Comissão Organizadora do evento, e o transporte efetivado com veículo oficial deste Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 310/DGR de 08.5.2007. Art 1º Conceder ao servidor **WAGNER SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2035-4, Analista de Informática da carreira de Analista do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **28/5 a 27/6/2007**, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 309/DGR de 08.5.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **José Joaquim Vieira de Araújo**, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, matrícula 862-1, para participar do evento **CIO Executive Day – DF 2007**, a ser realizado no dia 9/5/2007, no Quality Resort Center & Convention Lakeside – DF.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar, até o 5º dia após o término do evento, relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 297/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Conceder ao servidor **ARTHUR ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982-8, Analista de Informática da carreira de Analista do

Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de 18/6 a 18/9/2007, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 296/DGR de 07.5.2007. Art 1º Conceder ao servidor **OLIVAR FERREIRA LIMA**, matrícula nº 1339-1, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **3/5 a 3/8/2007**, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 289/DGR de 03.5.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de diárias para o MPDFT, dos servidores **Ana Silvia Lima Ferreira**, Agente Administrativo, ocupante da FC-03, matrícula 2490, **Antão Ferreira Barros Netto**, Programador, ocupante da CC-02, matrícula 2576, **Cléia Câmara Segurado**, Chefe da Secretaria do Conselho Superior, ocupante da CC-05, matrícula 2337, **Joaquim Donizetti Barbosa**, Técnico de Apoio Especializado, ocupante da FC-02, matrícula 1801, **José Evaldo Gomes Vilela**, Técnico Apoio Especializado, ocupante da FC-02, matrícula 1072, **Cleber Cardoso de Oliveira**, Técnico Apoio Especializado, ocupante da CC-02, matrícula 1822, **Maria Fernanda Strosser Lambach**, Assessora de Comunicação Social, ocupante da CC-04, matrícula 2945, **Francisco Pinheiro Sampaio Filho**, Técnico Administrativo, ocupante da CC-01, matrícula 1031, **João Carlos Caetano de Araújo**, Auxiliar Militar, ocupante da FC-01, matrícula 2833, **Jeconias José Seabra**, Auxiliar Militar, ocupante da FC-01, matrícula 2839 e **Nivaldo Soares de Freitas**, Auxiliar Militar, ocupante da FC-01, matrícula 2832, para prestarem apoio ao “VII Congresso do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios”, a ser realizado na Pousada do Rio Quente/GO, no período de 03 a 06 de maio de 2007.

Art. 2º - Autorizar o afastamento, com ônus de diárias para o MPDFT, do servidor **Ubaldo Moyses Santos Filho**, Secretário Administrativo, matrícula 2305, para prestar apoio no “VII Congresso do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios” no período de 04 e 05 de maio de 2007.

Art. 3º - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral às atribuições dos cargos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b)Casamento

Port. nº 533/PGJ de 22.5.2007. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA**, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, no período de 05 a 12/05/2007, por motivo de casamento, de acordo com artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 317/DGR de 09.5.2007. Retificar Portaria nº 280/DGR, de 27/04/2007, que concede à servidora **RITA DE CÁSSIA MORENO SAMPAIO**, matrícula nº 2847-9, licença para casamento, da seguinte forma:

Onde se lê: "... no período de 16 a 23/11/2006 ..."

Leia-se: "... no período de 16 a 23/03/2007..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

c)Falecimento de Pessoa da Família

Servidores

Port. nº 557/PGJ de 25.5.2007. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO**, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de sua avó materna, no período de 30/04 a 07/05/2007, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

d)Doação de Sangue

9.AVERBAÇÕES

Port. nº 321/DGR de 14.5.2007. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **FERNANDO CORRÊA DE MORAES**, matrícula nº 1877-5, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **860 (oitocentos e sessenta)** dias de serviço, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de **24/03/1992 a 01/08/1994** computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o inciso I do artigo 103 da Lei nº 8.112/1990;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 320/DGR de 14.5.2007. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **RICARDO SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 2961-1, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **191 (cento e noventa e um)** dias de serviço, prestados ao Ministério Público do Trabalho, no período de **23/05/2006 a 29/11/2006** computados para todos os fins, de acordo com os artigos 100 da Lei nº 8.112/1990 e 1º da Lei 9.527/1997, exceto licença prêmio e adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º da Lei 9.527/1997 e do artigo 15, II da Medida Provisória 2.225-45/2001;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 283/DGR de 02.5.2007. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **CARLOS ROGÉRIO GUIMARÃES NAZÁRIO**, matrícula 2976-9, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, 147 (cento e quarenta e sete) dias de serviço, prestados ao Ministério Público Federal, no período de 28/08/2006 a 21/01/2007, computados para todos os fins, de acordo com os artigos 100 da Lei nº 8.112/1990 e 1º da Lei 9.527/1997, exceto adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 15, II da Medida Provisória 2.225-45/2001:

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de _____, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

12.PROGRESSÃO FUNCIONAL

13. FÉRIAS

a)Concessão

Membros

Port. nº 514/PGJ de 17.5.2007. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, devolvendo os valores eventualmente recebidos.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
AUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIN	2º/2006	Abril/2007	14/05 a 02/06/2007 (20 dias) (PT 334/PGJ, de 27/03/2007)	21/05 a 09/06/2007 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 507/PGJ de 15.5.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ROGÉRIO SHIMURA	1º/2007	FEV/2007	28/05 a 03/06/2007 (07 dias)	PT 426/PGJ, de 23/04/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 488/PGJ de 10.5.2007. Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
511-8	DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER	2007	1º	SIM	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
524-0	GERMANO CAMPOS CÂMARA	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
404-9	ZACHARIAS MUSTAFA NETO	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 485/PGJ de 10.5.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc	Ef. Financ	Período	Interrompidas pela
ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA	1º/07	JAN/07	25/06 a 13/07/07 (19 dias)	PT 307/PGJ, de 19/03/07

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 483/PGJ de 09.5.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
MARTA ALVES DA SILVA	1º/2007	JAN/2007	04 a 22/06/2007 (19 dias)	PT 218/PGJ, de 28/02/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 480/PGJ de 08.5.2007. Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
465-0	ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
564-9	ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO	2007	2º	NÃO	NÃO	NÃO	14/06 a 13/07/2007	30
10054-4	DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO	2007	1º	NÃO	SIM	SIM	11 a 30/06/2007	20
483-9	DORIVAL BARBOZA FILHO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
473-1	ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES	2007	1º	NÃO	SIM	SIM	29/06 a 18/07/2007	20
437-5	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMS JÚNIOR	2007	1º	NÃO	NÃO	NÃO	15/05/2007 a 13/06/2007	30
496-1	JAIRO BISOL	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
611-4	MARCELO LEITE BORGES	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	18/06 a 07/07/2007	20
10053-6	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	01 a 20/06/2007	20
10047-1	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES	2006	2º	SIM	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
556-8	VALMIR SOARES SANTOS	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 476/PGJ de 07.5.2007. Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Anteci p. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
689-0	ALESSANDRA CHARBEL JANIKUES REBOUÇAS	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
10048-0	ALI TALEB FARES	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
461-8	AMAURY DAMASCENO VASCONCELOS	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	18/06 a 07/07/2007	20
10020-0	ANA CAROLINA MARQUEZ	2007	1º	NÃO	SIM	SIM	11 a 30/06/2007	20
386-7	ANA LUISA RIVERA	2007	1º	SIM	SIM	SIM	11 a 30/06/2007	20

585-1	ANA PAULA GONÇALVES MARIMOM REIS	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
613-1	ANDREA DE CARVALHO CHAVES	2007	1º	NÃO	NÃO	NÃO	04/06 a 03/07/2007	30
446-4	BRUNO AMARAL MACHADO	2007	1º	SIM	SIM	SIM	11 a 30/06/2007	20
10050-1	CARLA BEATRIZ CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
519-3	CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIN	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	18/06 a 07/07/2007	20
10040-4	CELSO LEARDINI	2007	1º	SIM	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
559-2	DIÓGENES ANTERO LOURENÇO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
10030-7	FERNANDO DE PAULA	2006	2º	SIM	SIM	SIM	21/06 a 10/07/2007	20
400-6	GASPAR ANTONIO VIEGAS	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
458-8	GETÚLIO ALVES DE LIMA	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
10038-2	HENRY LIMA DE PAIVA	2006	2º	SIM	SIM	SIM	04 a 23/06/2007	20
692-0	HUDSON DE MORAES	2007	1º	SIM	SIM	NÃO	21/06 a 10/07/2007	20
10005-6	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
500-2	JAMIL AMORIM FILHO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	18/06 a 07/07/2007	20
624-6	LIZ ROCHA LIBERATO	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
540-1	LUCIANA MEDEIROS COSTA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	29/06 a 18/07/2007	20
633-5	MARCELO DA SILVA BARENCO	2007	1º	NÃO	SIM	SIM	11 a 30/06/2007	20
541-0	MARGARIDA SARTO	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
468-5	NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	04 a 23/06/2007	20
529-1	PAULO JOSÉ LEITE FARIAS	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	18/06 a 07/07/2007	20
626-2	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	2006	1º	SIM	SIM	SIM	11 a 30/06/2007	20
10039-1	RONNY ALVES DE JESUS	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/06/2007	20
542-8	ROSE MEIRE CYRILLO	2007	1º	SIM	SIM	SIM	11 a 30/06/2007	20
658-0	VÍVIAN BARBOSA CALDAS	2007	1º	NÃO	SIM	SIM	04 a 23/06/2007	20
586-0	WAGNER DE CASTRO ARAÚJO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20

421-9	WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	25/06 a 14/07/2007	20
-------	---------------------------------	------	----	-----	-----	-----	-----------------------	----

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 474/PGJ de 04.5.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
10033	NATÁLIA DO CARMO RIOS SANTOS	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	28/05 a 16/06/2007	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 473/PGJ de 04.5.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA	1º/2007	Março/2007	21/05 a 08/06/2007 (19 dias)	PT 375/PGJ, de 10/04/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 464/PGJ de 02.5.2007. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, devolvendo os valores eventualmente recebidos.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
MAX GUERRA KOPPER	1º/2007	Abril/2007	21/05 a 09/06/2007 (20 dias) (PT 334/PGJ de	25/06 a 14/07/2007 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Port. nº 384/DGR de 30.5.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Exerc	Período(s)	Adiant 13º	Adiant 70%
Duarte Henrique de Oliveira Silva	2927	Técnico Administrativo	MPF: 27/9/2005 a 27/8/2006 MPDFT: 28/8/2006 à data atual.	2007	1º 31/1 a 29/2/2008 2º ----- 3º -----	Não	Não

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 367/DGR de 22.5.2007. Art. 1º Conceder férias à servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício no MPDFT	Exerc	Período(s)	Adiant 13º	Adiant 70%
Marinete Brandão	2552	Requisitado	07/03/2007 à data atual	2007	1º 21/5 a 9/6/2007	Não	Não

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. n.º 366/DGR de 22.5.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Exerc	Período(s)	Adiant 13º	Adiant 70%
João Valdir Bezerra de Moura	1367	Analista Processual	TJDFT: 25/11/1993 a 5/11/2006 MPF: 6/11/2006 a 8/1/2007 MPDFT: 9/1/2007 à data atual.	2007	1º 6 a 13/7/2007	Não	Não
					2º 27/8 a 6/9/2007		
					3º 1º a 11/10/2007		

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. n.º 322/DGR de 14.5.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício no MPDFT	Exerc	Período(s)	Adiant 13º	Adiant 70%
Cláudio Vinício Costa Ferreira	953	Técnico de Apoio Especializado	4/4/1994 à data atual	2007	1º 16 a 27/07/2007	Não	Não
					2º 05 a 14/11/2007		
					3º 07 a 14/01/2008		

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 308/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Conceder férias à servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício no MPDFT	Exerc	Período(s)	Adiant 13º	Adiant 70%
Sandra Gorayeb	1367	Técnico Administrativo	12/12/1995 à data atual	2007	1º 10/5 a 8/6/2007	Sim	Não
					2º -----		
					3º -----		

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 307/DGR de 07.5.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício no MPDFT	Exerc	Período(s)	Adiant 13º	Adiant 70%
Gilney Barbosa Maia	1139	Técnico Administrativo	1º/6/1994 a data atual	2006	1º 26/03 a 02/04/2007	Não	Não
					2º 09 a 20/04/2007		
					3º 23/04 a 02/05/2007		

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 290/DGR de 03.5.2007. Art. 1º Conceder férias à servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício no MPU	Exerc	Período(s)	Adiant 13º	Adiant 70%
------	------	-------------------	------------------	-------	------------	------------	------------

Fernanda Renata de Oliveira Silva	2950	Técnico Administrati vo	MPT: 28/12/2004 a 06/11/2006 MPDFT: 7/11/2006 à data atual	2006	1º	08 a 22/08/20 07	Não	Não
					2º	14 a 28/01/20 08		
					3º	-----		

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Alteração

Membro

REQ. Nº	Membro	MATR	EXERC	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) ATUAL (s)
---------	--------	------	-------	----------------------------	-------------------------

Servidores

REQ. Nº	Servidor	MATR	EXERC	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) ATUAL (s)
---------	----------	------	-------	----------------------------	-------------------------

c) Suspensão

d) Interrupção

Membro

Port. nº 515/PGJ de 17.5.2007. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
NELSON FARACO DE FREITAS	2º/2007	Mai/2007	15/05 a 02/06/2007 (19 dias)	PT 423/PGJ, de 23/04/2007

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidor

Req.	Nome	Matr	Exerc.	Período Anterior	Dt. Interrupção	Período Atual
------	------	------	--------	------------------	-----------------	---------------

14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concedido ao Promotor de Justiça Adjunto **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, mat. 695, 2,5 diárias no valor de 1.662,95 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e

noventa e dois centavos), para tratar de assuntos institucionais de atribuição da Comissão de Defesa, Assit. e Prerrogativas, na cidade de Boa Vista/RR, no período de 11/05/2007 a 13/05/2007. Concedido ao Técnico de Informática **ROGER DA SILVA PEREIRA**, mat. 952, 2,5 diárias no valor de 430,84 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), para participara do Congresso Nacional de Informática Pública, na cidade São Paulo/SP, no período de 29.5.2007 a 31.5.2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS**, mat. 528, 1,5 diárias no valor de 1.004,83 (mil e quatro reais e oitenta e três centavos), para participar de Reunião de Trabalho da Comissão do CNPQ para cumprimentos de metas do ENCCLA, na cidade de Natal/RN no dia 31.05.2007.

Concedido ao Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA**, mat. 487, 1,5 diárias no valor de 1.118,32 (mil cento e dezoito reais e trinta e dois centavos), para participar de Reunião de Trabalho da Comissão do CNPQ para cumprimentos de metas do ENCCLA, na cidade de Natal/RN no dia 31.05.2007.

Concedido a Promotora de Justiça **CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA**, mat. 505, 2,5 diárias no valor de 1.705,01 (mil e setecentos e cinco reais e um centavos), para participar de Reunião de Trabalho da Comissão de Estudos para Aperf. de Legislação de Ex. Criminal, na cidade de Natal/RN no período de 31.05.2007 a 01.06.2007.

Concedido a Promotora de Justiça **HELENA RODRIGUES DUARTE**, mat. 507, 2,5 diárias no valor de 1.705,01 (mil e setecentos e cinco reais e um centavos), para participar de Reunião de Trabalho da Comissão de Estudos para Aperf. de Legislação de Ex. Criminal, na cidade de Natal/RN no período de 31.05.2007 a 01.06.2007.

15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES

Port. nº 571/PGJ de 31.5.2007. I - Determinar a instauração de Sindicância para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.007244/07-49** e fatos conexos;

II - Designar os servidores **OSWALDO PINTO OSORIO FILHO**, Analista Pericial em Contabilidade, matrícula nº 1421-4, **PRATES SILVA PRATES**, Analista Pericial em Economia, matrícula nº 1946-1, e **LARA MARA ALBUQUERQUE E SILVA**, Analista Administrativo, matrícula nº 1862-7, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 567/PGJ de 30.5.2007. I - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.009638/07-03** e fatos conexos;

II - Designar os servidores **RAQUEL ARNAUD PEDROSA CUNHA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2127-0 e **RICARDO JOSÉ SILVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1394-3, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 563/PGJ de 29.5.2007. I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 441, de 27 de abril de 2007, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 547/PGJ de 23.5.2007. Alterar o inciso III da Portaria PGJ nº 491, de 10 de maio de 2007, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar os fatos

noticiados nos autos do **Processo nº 08190.008913/06-91** para designar o servidor **EDVAL ALVES DE CARVALHO**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 2489-9, em substituição à servidora **JOZIETE FERREIRA DE BRITO**, Técnica Administrativa, matrícula 760-9, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Port. nº 546/PGJ de 23.5.2007. I - Alterar o inciso II da Portaria PGJ nº 442, de 27 de abril de 2007, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar os fatos noticiados nos autos do **Processo nº 08190.007257/07-91** para designar a servidora **ANA CAROLINA PORTELINHA FALCONI**, Analista Processual, matrícula 2598-4, em substituição à servidora **MARTA APARECIDA DOS SANTOS**, Técnica Administrativa, matrícula 1975-5, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa.

II – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 442, de 27 de abril de 2007, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, considerando o teor do Memorando 01/2007-Comissão de Sindicância, de 10 de maio de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 545/PGJ de 23.5.2007. Alterar o inciso II da Portaria PGJ nº 479, de 8 de maio de 2007, que instituiu a Comissão de Sindicância objetivando apurar os fatos noticiados nos autos do **Processo nº 08190.009588/07-29** para designar o servidor **CRISTIANO ANTÔNIO VERANO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula 1840-6, em substituição à servidora **RIDAMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Técnica Administrativa, matrícula 820-6, para integrar a Comissão de Sindicância.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 544/PGJ de 23.5.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.013214/07-62** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **LETÍCIA MOREIRA DE ARRUDA SIQUEIRA**, servidora requisitada, matrícula 2093-1, **FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN**, Analista Processual, matrícula 1830-9, e **ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA**, Técnica Administrativa, matrícula 974-1, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 543/PGJ de 23.5.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.013218/07-13** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **LETÍCIA MOREIRA DE ARRUDA SIQUEIRA**, servidora requisitada, matrícula 2093-1, **FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN**, Analista Processual, matrícula 1830-9, e **ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA**, Técnica Administrativa, matrícula 974-1, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 542/PGJ de 23.5.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.013213/07-08** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **LETÍCIA MOREIRA DE ARRUDA SIQUEIRA**, servidora requisitada, matrícula 2093-1, **FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN**, Analista Processual, matrícula 1830-9, e **ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA**, Técnica Administrativa, matrícula 974-1, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 541/PGJ de 23.5.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no Processo nº **08190.013217/07-51** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **LETÍCIA MOREIRA DE ARRUDA SIQUEIRA**, servidora requisitada, matrícula 2093-1, **FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN**, Analista Processual, matrícula 1830-9, e **ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA**, Técnica Administrativa, matrícula 974-1, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 540/PGJ de 23.5.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.013216/07-98** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **LETÍCIA MOREIRA DE ARRUDA SIQUEIRA**, servidora requisitada, matrícula 2093-1, **FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN**, Analista Processual, matrícula 1830-9, e **ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA**, Técnica Administrativa, matrícula 974-1, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 539/PGJ de 23.5.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.013215/07-25** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **LETÍCIA MOREIRA DE ARRUDA SIQUEIRA**, servidora requisitada, matrícula 2093-1, **FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN**, Analista Processual, matrícula 1830-9, e **ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA**, Técnica Administrativa, matrícula 974-1, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 531/PGJ de 21.5.2007. I – Revogar a Portaria nº 478, de 08 de maio de 2007;

II – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 007200/07-73** e fatos conexos;

III – Designar os servidores **SILVIO SÉRGIO MOTA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula 2462-7, **IRON BRITO MASCARENHAS**, Técnico Administrativo, matrícula 1926-7, e

ANA CRISTINA CHAVES LOPES, Técnico Administrativo, matrícula 1388-9, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 492/PGJ de 10.5.2007. I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 353, de 2 de abril de 2007, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 491/PGJ de 10.5.2007. I – Anular, em sua íntegra, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria/PGJ nº 164, de 16 de fevereiro de 2007, com fundamento no art. 169 da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.008913/06-91** e fatos conexos;

III – Designar as servidoras **EDIONI DA COSTA LIMA**, Técnica Administrativa, matrícula 1967-4, **KÁTIA CRISTINA RODRIGUES GARCÊS DE ALMEIDA**, Técnica Administrativa, matrícula 1302-1, e **JOZIETE FERREIRA DE BRITO**, Técnica Administrativa, matrícula 760-9, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 489/PGJ de 10.5.2007. Art. 1º Instituir Comissão, formada pelos Promotores de Justiça **Antônio Henrique Graciano Suxberger, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Thiago André Pierobom de Ávila**, para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Política Criminal – CPPC, realizar estudo do Projeto de Lei nº 67/96, e, se for o caso, apresentar propostas de substitutivos mais atento ao interesse público e aos direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federal.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 486/PGJ de 10.5.2007. Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Informatização, com o objetivo de promover estudos a respeito da implementação da Lei nº 11.419, de 2006 e oferecer sugestões ao Procurador-Geral de Justiça com vistas à atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios do Processo Judicial informatizado nos termos da referida Lei.

Parágrafo único. O objeto de estudo da Comissão estende-se aos procedimentos internos que possam resultar em medidas judiciais, e no que couber, às rotinas internas do MPDFT.

Art. 2º A Comissão deverá conhecer as iniciativas que porventura estejam sendo tomadas ou preparadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Coordenador da Comissão representará o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios perante os órgãos mencionados no *caput*.

Art. 3º Integrarão a Comissão o Procurador de Justiça Petrônio Calmon Filho; os Assessores de Políticas Institucionais, Promotores de Justiça Libânio Alves Rodrigues e Dênio Augusto de Oliveira Moura; o Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, o Promotor de Justiça João Menezes

Sobrinho; o Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos; o Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia de Informação, José Joaquim Vieira de Araújo; e o Chefe de do Departamento de Orçamento e Finanças, Hilton Muniz de Almeida.

§ 1º Fica o Diretor-Geral autorizado a ceder temporariamente um servidor do MPDFT para secretariar a Comissão e prestar o auxílio que for necessário.

§ 2º A Comissão será coordenada pelo Procurador de Justiça Petrônio Calmon Filho.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 90 dias para realizar os trabalhos previstos nesta Portaria e apresentar as respectivas conclusões ao Procurador-Geral de Justiça, podendo o prazo ser prorrogado por solicitação da Comissão.

Port. nº 479/PGJ de 08.5.2007. I - Determinar a instauração de Sindicância para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 08190.009588/07-29** e fatos conexos; **II** - Designar os servidores **EDUARDO VALTUÍLLE FRANÇA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1092-8, **RIDAMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Técnica Administrativa, matrícula nº 820-6, e **KÁTIA RIBEIRO DO VALE**, Técnica Administrativa, matrícula nº 969-5, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 478/PGJ de 08.5.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades noticiadas no **Processo nº 007200/07-73** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **RAFAEL PAULO MAIA**, Analista Processual, matrícula 2041-9, **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula 2366-3, e **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO**, Técnico Administrativo, matrícula 2339-6, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 469/PGJ de 03.5.2007. I – Suspender, a partir de 12 de fevereiro de 2007, o Processo Administrativo de Sindicância 08190.008897/06-37 até a conclusão do incidente de sanidade mental.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 465/PGJ de 03.5.2007. Art. 1º Dispensar os servidores **HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR**, matrícula nº 945-8, e **MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 2096-6, da designação contida no art. 2º da Portaria nº 813, de 21 de agosto de 2006.

Art. 2º Designar os servidores **JAQUELINE FARIAS FERREIRA CAETANO**, matrícula nº 1353-6, **LUIZ BELTRÃO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1882-1, e **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula nº 1342-1, para comporem o Grupo de Trabalho objeto da Portaria nº 813, de 21 de agosto de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 380/DGR de 29.5.2007. – Alterar a composição da Comissão destinada a vistoriar e lavrar o Termo circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra, em conformidade com a alínea "b" do artigo 73 da Lei nº 8666/93, excluindo da mesma o servidor **HELENO DE FARIAS DA FRANCA JUNIOR**.

Dê-se ciência, cumpra e publique-se.

15.1. PLANTÃO

Port. nº 559/PGJ de 28.5.2007. Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria n.º 511 de 17 de maio de 2007, que designa Membros do MPDFT para, no período de 20/05/07 a 19/06/2007, oficiarem no plantão criminal:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA(130) - RODRIGO DE MAGAHÃES ROSA (129)	03/06/07 a 05/06/07
MEMBROS	PERÍODO
- LESLIE MARQUES DE CARVALHO (119) - LUCIANA MEDEIROS COSTA (118)	17/06/07 a 19/06/07

Leia-se:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA(130) - LESLIE MARQUES DE CARVALHO (119)	03/06/07 a 05/06/07

MEMBROS	PERÍODO
- RODRIGO DE MAGAHÃES ROSA (129) - LUCIANA MEDEIROS COSTA (118)	17/06/07 a 19/06/07

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 512/PGJ de 17.5.2007. Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria n.º 393, de 16 de abril de 2007, que designa Membros do MPDFT para, no período de 18/04/2007 a 19/05/2007, oficiarem no plantão criminal:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DIÓGENES ANTERO LOURENÇO (139) - FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (157)	16/05/07 a 19/05/07

Leia-se:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DIÓGENES ANTERO LOURENÇO (139) - CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS (49) – REF 2004	16/05/07 a 19/05/07

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 511/PGJ de 17.5.2007. Art. 1º - Designar os Membros abaixo nominados para, no período de 20 de maio a 19 de junho de 2007, oficiarem no plantão criminal a que se refere a Portaria n.º 1251, de 3 de novembro de 2005, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- MARTA ELIANA DE OLIVEIRA (25) – REF. 2003 - FAUSTO RODRIGUES DE LIMA(157)	20/05/07 a 22/05/07
- NINO FRANCO (133) - JÂNIO ANTÔNIO COELHO (135)	23/05/07 a 26/05/07
- MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (134) - ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS(162)	27/05/07 a 29/05/07

- NEWTON CEZAR VALCARENHI TEIXEIRA (132) - CANITO JOSÉ PINTO COELHO (131)	30/05/07 a 02/06/07
- ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (130) - RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA (129)	03/06/07 a 05/06/07

MEMBROS	PERÍODO
- IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (149) - VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (128)	06/06/07 a 07/06/07
- FABIANO COELHO VIEIRA (127) - ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO (125)	08/06/07 a 09/06/07
- ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (124) - PEDRO OTO DE QUADROS (122)	10/06/07 a 12/06/07
- EDMILSON MARÇAL PASSOS (121) - JOSEFINO CURCINO RIBEIRO (120)	13/06/07 a 16/06/07
- LESLIE MARQUES DE CARVALHO (119) - LUCIANA MEDEIROS COSTA (118)	17/06/07 a 19/06/07

Art. 2º - Designar os Membros abaixo relacionados para, no período de 20/05/2007 a 19/06/2007, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
ROSE MEIRE CYRILLO (117)	20/05/07 a 22/05/07
LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (116)	23/05/07 a 26/05/07
LUCIANA BERTINI LEITÃO (115)	27/05/07 a 29/05/07
MARIEN CRISTINA GADELHA (114)	30/05/07 a 02/06/07
PAULO JOSÉ LEITE FARIAS (110)	03/06/07 a 05/06/07
ROGÉRIO SHIMURA (113)	06/06/07 a 07/06/07
DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO GUERNER (109)	08/06/07 a 09/06/07
RUBIN LEMOS (108)	10/06/07 a 12/06/07
FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM (112)	13/06/07 a 16/06/07
FÁBIO BARROS DE MATOS (107)	17/06/07 a 19/06/07

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17. ELOGIOS

18. RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a) Sindicância

19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

IV. ADMINISTRAÇÃO

1. ATOS ADMINISTRATIVOS

Port. nº 385/DGR de 31.5.2007. Art. 1º. Designar os servidores responsáveis pela atualização dos dados no SIGA nas seguintes unidades administrativas:

I. Departamento de Recursos Humanos-**DRH**: Rafael Conrado de Faria;

II. Departamento de Arquitetura e Engenharia-**DAE**: Roberto Curcio dos Santos;

III. Departamento de Apoio Administrativo-**DAA**: Alena Naima da Silva Nerva Pereira;

IV. Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação-**DMTI**: Isabella Vieira de Cerqueira Branco, Tânia de Oliveira Morais e Andreza Soares Moreira Bandeira.

V. Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça: Cláudio Vinício Costa Ferreira, Marcelo Maestri Rossoni, Maria Inês Caetano Luz e Núcia Cristina S. Menezes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Port. nº 378/PGJ de 25.5.2007. Art.1º Fixar o horário de funcionamento no Gabinete da Direção-Geral de segunda a sexta-feira de 8h às 20h30.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 325/DGR de 15.5.2007. Art. 1º. O **Espaço Humanidade**, criado em 1º de dezembro de 2005, localizado no *hall* do auditório do edifício-sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficará sob a coordenação e supervisão do Centro de Cultura e Apoio Técnico a Eventos - **CECAT**, com os objetivos de:

I – proporcionar aos integrantes da instituição e aos visitantes do edifício- sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios um espaço que permita a reflexão constante acerca dos Direitos Humanos;

II – constituir-se em espaço de apoio à promoção de eventos artísticos, culturais e educacionais relacionados à proteção dos Direitos Humanos;

III – divulgar idéias de pensadores renomados a respeito dos Direitos Humanos.

Art. 2º. A utilização do **Espaço Humanidade** será autorizada previamente pela Direção-Geral, ficando restrita às atividades e eventos relacionados ao tema “**Direitos Humanos**”, devendo adequar-se aos períodos e horários de disponibilidade do auditório do edifício-sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único - Em caráter excepcional, as atividades e os eventos poderão ultrapassar os horários e dias previstos de utilização do auditório, mediante autorização do Procurador-Geral ou do Diretor-Geral.

Art. 3º Os *coffee breaks* ou coquetéis dos eventos realizados no **Espaço Humanidade** poderão ser servidos no *foyer* localizado à direita da entrada principal do edifício-sede, mediante prévia autorização da Direção-Geral.

Art. 4º. Aplica-se ao uso do **Espaço Humanidade**, no que não contrariar esta Portaria, as regras previstas na Portaria nº 323/DG, de 15/05/2007, que regulamentou o uso do auditório do edifício-sede do MPDFT.

Art. 5º. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 324/DGR de 15.5.2007. Art. 1º O **Ágora – Espaço Cultural**, localizado no hall do mezanino do edifício-sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, possui área total de 149,69 m², dos quais são destinados 115,24m² para exposições.

Art. 2º O **Ágora – Espaço Cultural** passa a ter os seguintes objetivos:

I. aproximar a sociedade do Ministério Público, facilitando a consolidação da imagem da instituição;

II. apoiar, viabilizar e promover eventos e atividades intelectuais que privilegiem a cultura, o desenvolvimento social e a manifestação artística dos integrantes da instituição e da sociedade em geral;

III. propiciar a integração entre as pessoas que trabalham no Ministério Público, bem como aumentar a motivação, incentivar a produção de idéias e manifestações culturais;

IV. ampliar oportunidades e dar a conhecer ao público os projetos de trabalho e as atividades de artistas que estejam abrindo caminhos direcionados para a área social;

V. servir como centro das atividades culturais aos integrantes do Ministério Público, proporcionando um ambiente adequado ao desenvolvimento de valores humanos.

Art. 3º Para atingir seus objetivos serão realizados no **Ágora – Espaço Cultural**:

I. eventos artísticos e culturais com assuntos relativos área de atuação do Ministério Público;

II. eventos que retratem assuntos atuais sintonizados com momentos políticos, econômicos, culturais e sociais do país, propiciando, assim, o debate e a integração entre os diversos segmentos da sociedade e o Ministério Público;

III. exposições artísticas e documentais, individuais e coletivas, de telas, fotografias, painéis, esculturas, arte cibernética, eletrônica e outras obras de arte;

IV. recitais de música e poesia, lançamentos de livros e outras formas de manifestação artística, com temas gerais;

V. semanas temáticas com manifestações culturais relacionadas a temas importantes, datas comemorativas ou históricas;

VI. parcerias de cooperação com outros órgãos e instituições com objetivos assemelhados.

Art. 4º As propostas para exposições e mostras deverão conter:

I. *curriculum vitae* do proponente;

II. portfólio, com pelo menos cinco reproduções fotográficas ou xerográficas coloridas, dos trabalhos a ser expostos;

III. identificação das obras: título, técnica, categoria, dimensões, valor estimado;

IV. descrição sucinta dos procedimentos de instalação.

Parágrafo único. Para outros eventos o proponente deverá apresentar materiais específicos, que poderão ser cds, impressos ou outra forma de comunicação mais adequada ao evento.

Art. 5º O **Ágora – Espaço Cultural** será administrado pelo Centro de Cultura e Apoio Técnico a Eventos - **CECAT**, que apresentará proposta de grades semestrais até 28 de fevereiro e 30 de junho para o primeiro e segundo semestre, respectivamente, detalhando, tanto quanto possível e genericamente, temas, mídias, artistas e orçamento necessário à realização de eventos.

Parágrafo único. A grade semestral de ocupação do **Ágora – Espaço Cultural** será mensalmente avaliada pela Direção-Geral, juntamente com o Centro de Cultura e Apoio Técnico a Eventos.

Art. 6º Compete ao **CECAT** na administração do **Ágora – Espaço Cultural**:

I. elaborar e apresentar à Direção-Geral, semestralmente, até 28 de fevereiro e 30 e junho, a proposta de grade semestral de eventos;

II. promover a realização dos eventos, contatando artistas, propiciando condições para montagem das mostras, exposições e espetáculos, observando as normas internas e as limitações técnicas da instituição;

III. supervisionar os eventos que não forem promovidos pela unidade, após previa autorização do Diretor-Geral ou Procurador-Geral;

IV. fornecer à Assessoria de Comunicação as informações relativas aos eventos, a fim de subsidiar o trabalho de publicidade interna e externa destes;

V. elaborar e controlar a agenda diária do espaço.

Art. 7º A utilização do **Ágora – Espaço Cultural** será restrita a eventos organizados ou supervisionados pelo **CECAT**, que deverão ocorrer no horário de funcionamento do Ministério Público.

§ 1º. Em caráter excepcional os eventos poderão ultrapassar o horário previsto no *caput*, bem como ocorrer aos sábados, domingos e feriados, mediante autorização da Direção-Geral ou do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º - A duração máxima dos eventos será de 20 (vinte) dias corridos.

Art. 8º A solicitação de uso do **Ágora – Espaço Cultural** deverá ser formalizada por meio de formulário específico, disponível na *intranet*, com antecedência mínima de três dias úteis.

Art. 9º O expositor ou promotor do evento responsabilizar-se, independentemente de supervisão ou acompanhamento pelo **CECAT**, pelos prejuízos de qualquer natureza que vier a causar ao patrimônio do Ministério Público ou terceiros, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados,

prepostos ou representantes, ficando obrigado a promover o ressarcimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.

Parágrafo único. O expositor ou promotor será responsável por quaisquer encargos ou despesas que efetuar para a realização do evento, não transferindo para o Ministério Público a responsabilidade pela inadimplência.

Art. 10 Nas situações de interesse público, de alta relevância, caso fortuito ou de força maior, a Direção-Geral poderá cancelar a autorização, comunicando imediatamente à parte interessada, sem gerar direito a indenizações.

Art. 11 Nos casos de cancelamento do evento ou de desistência da data, a unidade promotora deverá comunicar o fato imediatamente ao **CECAT** por meio de documento.

Parágrafo Único: A unidade promotora que não comunicar o cancelamento do evento ou a desistência da data não poderá utilizar o **Ágora – Espaço Cultural** por período a ser fixado pela Direção-Geral.

Art. 12 A agenda do **Ágora – Espaço Cultural**, bem como as informações referentes à regulamentação e às normas de utilização, estarão disponíveis para todos os usuários na *intranet*, cabendo ao **CECAT** atender os usuários que necessitarem de esclarecimentos ou mais informações.

Art. 13 Será vedada à realização de eventos com cobrança de ingressos ou taxas de inscrição.

Art. 14 Não serão permitidas instalações elétricas ou hidráulicas, bem como montagem de projetos e leiautes que requeiram furos ou colagens em teto, paredes, chão, vidros, mobiliário, remoção ou colocação de peças de mobiliário estantes, e nem movimentação de bens patrimoniais do local, sem análise e parecer prévios das unidades competentes e posterior autorização, por escrito, da Direção-Geral.

Parágrafo Único: Nos casos autorizados pela Direção-Geral, as providências serão supervisionadas pelo **CECAT**, com a participação de outra unidade administrativa, havendo necessidade.

Art. 15 Serão realizadas duas vistorias após a autorização de uso do **Ágora – Espaço Cultural**, uma, antes da realização do evento e, outra, ao final, todas na presença do representante da unidade promotora e do **CECAT**.

Art. 16 Os *coffee breaks* ou coquetéis dos eventos realizados no **Ágora – Espaço Cultural** poderão ser servidos no *hall* de entrada do auditório, após autorização prévia da Direção-Geral.

Art. 17 Compete ao responsável pela realização do evento, quando não promovido diretamente pelo **CECAT**:

I – prover todo os recursos humano e material, inclusive de consumo, necessários para a realização do evento;

II – montar e desmontar o evento, retirando todo o material, mobiliário e equipamentos utilizados, próprios ou de terceiros;

III – zelar pela correta utilização das dependências, mobiliários e equipamentos do Ministério Público, observando as normas internas que regulamentam a matéria.

Art. 18 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 19 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Port. nº 323/DGR de 15.5.2007. Art. 1º A utilização do auditório do edifício-sede será autorizada previamente pela Direção-Geral ou Procuradoria-Geral de Justiça, ficando restrita às atividades e eventos internos, organizados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ou a atividades ou eventos externos, quando houver interesse no seu objeto. de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

Parágrafo único – A utilização poderá ocorrer de segunda à sexta-feira, das 8 às 20 horas. Em caráter excepcional, as atividades e os eventos poderão ultrapassar o horário acima referido, bem como ocorrer aos sábados, domingos e feriados, mediante prévia autorização.

Art. 2º O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios somente autorizará a prestação de serviços terceirizados contratados e o fornecimento de materiais de consumo quando se tratar de eventos ou atividades internas.

Parágrafo único - Nos eventos ou atividades externas, o Ministério Público não será responsável por quaisquer dívidas ou encargos que forem efetuados para a sua realização, assim como pelos materiais e/ou equipamentos utilizados no auditório que não pertençam a sua carga patrimonial.

Art 3º A solicitação de uso do auditório para evento ou atividade interna deverá ser formalizada por meio formulário específico, disponível na *intranet*, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§1º - A solicitação de uso para evento ou atividade externa, quando de interesse do MPDFT, poderá ser efetivada por escrito pela entidade ou órgão interessado, ou por meio de formulário específico disponível na *intranet*, assinado por membro ou servidor.

§2º - Em qualquer situação a autorização ficará condicionada à assinatura, por um membro ou servidor da instituição, do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade, que conterà a relação dos bens do auditório e onde deverá ficar expressamente consignado haver recebido as referidas dependências em perfeitas condições, assumindo integralmente o ônus de quaisquer danos que se venham registrar desde a entrega do auditório, inclusive causados por participantes.

§3º - O Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade, depois de assinado, deverá ser encaminhamento ao Centro de Cultura e Apoio Técnico a Eventos – **CECAT**, sendo condição para a utilização do auditório.

§4º - Após a autorização de uso do auditório serão realizadas duas vistorias, uma, antes da realização do evento e, outra, ao final, todas na presença do servidor ou membro subscritor do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade e de um servidor do **CECAT**.

Art. 4º Nas situações de interesse da Administração, devidamente justificadas, bem como de caso fortuito ou força maior, a Direção-Geral poderá cancelar a autorização, comunicando imediatamente à parte interessada, sem gerar direito a indenizações.

Art. 5º Nos casos de cancelamento do evento/atividade externa ou de desistência da data, o subscritor do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade ou a entidade ou órgão interessado deverá comunicar o fato imediatamente ao **CECAT**, por meio de documento.

Parágrafo Único - A não-comunicação do cancelamento do evento/atividade ou da desistência da data poderá ocasionar a suspensão temporária do uso do auditório, por período a ser fixado pela Direção-Geral.

Art. 6º A agenda da utilização do auditório e as informações referentes à regulamentação e normas de utilização, estarão disponíveis para todos os usuários na *intranet*, cabendo ao **CECAT** atender os usuários que necessitarem de esclarecimentos ou mais informações.

Art. 7º Será vedada a realização de eventos ou atividades internas com cobrança de ingressos ou taxas de inscrição.

Parágrafo único - Relativamente aos eventos ou atividades externas, quando houver cobrança de ingressos ou taxas de inscrição pela entidade ou órgão promovente, a autorização de uso ficará condicionada à disponibilidade de vagas gratuitas ao Ministério Público, para os seus membros e/ou servidores, cujo número será avençado com a Direção-Geral, com posterior divulgação.

Art. 8º Não serão permitidas instalações elétricas ou hidráulicas, bem como montagem de projetos e leiautes que requeiram furos ou colagens em teto, paredes, chão, vidros, mobiliário, remoção ou colocação de peças de mobiliário, estantes, e nem movimentação de bens patrimoniais do local, sem análise e parecer prévios das unidades competentes e posterior autorização, por escrito, da Direção-Geral.

Parágrafo Único: Nos casos autorizados pela Direção-Geral, as providências serão supervisionadas pelo **CECAT**, com a participação de outra unidade administrativa, havendo necessidade.

Art. 9º Somente será autorizado o uso do auditório para eventos ou atividades com no mínimo 50 e no máximo 430 participantes.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, e no estrito interesse da Administração, a Direção-Geral poderá autorizar a utilização do auditório para eventos internos com menos de 50 participantes.

Art. 10 Não será permitido o consumo de alimentos e bebidas nas atividades realizadas no interior do auditório.

Art. 11 Os *coffee breaks* ou coquetéis dos eventos realizados no auditório serão servidos no *foyer* localizado à direita da entrada principal do edifício-sede ou no Ágora Espaço Cultural, mediante prévia autorização da Direção-Geral.

Art. 12 Fica proibida a afixação de faixa para identificação do evento, por qualquer meio, na mesa de honra do auditório, podendo, para tanto, ser confeccionado *banner* ou material similar, cujas especificações estarão disponíveis no CECAT.

Art. 13 A utilização dos equipamentos da sala de áudio e vídeo somente será realizada pela empresa terceirizada contratada pelo MPDFT para essa finalidade, cabendo à unidade promotora de evento ou atividade externa providenciar o ressarcimento ao erário pelos serviços prestados ou a contratação direta da empresa, sempre com o acompanhamento do gestor do contrato.

Art. 14 Caberá à entidade ou órgão responsável pela realização do evento ou atividade externa:

I – prover os recursos humanos e todo o material de consumo necessários para a realização do evento;

II – zelar pela correta utilização dos móveis, equipamentos e dependências do Ministério Público;

III – responsabilizar-se por todas as despesas realizadas para a realização do evento;

IV – responsabilizar-se pelos danos que venha ocasionar ao Ministério Público e/ou terceiros;

V – observar as normas internas do Ministério Público.

Art. 15 Nos eventos internos caberá ao CECAT providenciar junto às unidades departamentais do Ministério Público todas as providências necessárias para a sua realização, informando à Direção-Geral, por escrito, qualquer dificuldade ou impossibilidade.

Art. 16 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 17 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 897/PGJ, de 28/12/99.

2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

Port. nº 386/DGR de 31.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **FRED ARAÚJO OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2772-3, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato de Concessão de Uso nº 26/2007 e a servidora **JOÍRA COELHO FURQUIM**, Analista Administrativa, matrícula nº 1304-8, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 371/DGR de 23.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **EMANUEL JOSÉ CORDEIRO SIMÕES**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1420-6, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 25/2007 e o servidor **LEOMAR DARONCHO**, Analista de Engenharia, matrícula nº 1019-7, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 365/PGJ de 21.05.2007. Art. 1º – Designar a servidora **CARMEN DELABENETA DUMOULIN**, Requisitada, matrícula nº 2253-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Termo de Cessão de Uso nº 2/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 364/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **MARY ELICE HERZOG**, Técnica Administrativa, matrícula nº 2254-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato 2/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 363/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **VALÉRIA REIS GARNIER DE SOUZA**, Requisitada, matrícula nº 2170-9, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato 50/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 362/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **NEIDE CRISTINA NUNES DE SOUZA**, Analista de Biblioteconomia, matrícula n.º 2030-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato n.º 9/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 361/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **ARTHUR ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, Analista de Informática, matrícula n.º 1982-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 16/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 360/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1883-0, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 6/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 359/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o 1º Ten. **QOPM CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, Assessor de Segurança Institucional do MPDFT, matrícula n.º 2828-2, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 070/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 358/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **MOYSÉS FERRAZ JÚNIOR**, Requisitado, matrícula n.º 2460-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos n.ºs 8/2007, 10/2007 e 11/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 357/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO RODRIGUES MARTINS**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula n.º 1335-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 5/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 356/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 2989, para exercer o encargo de GESTORA dos Contratos n.ºs 45/2004 e 47/2006 e a servidora **MARIA GLÁUCIA DE BORBA AMARO**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 986-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Dispensar do encargo de GESTOR dos contratos acima o servidor **ARTHUR MARCIANO LINS FERREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1342-1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 355/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **MARIA GLÁUCIA DE BORBA AMARO**, Técnica Administrativo, matrícula n.º 986-5, para exercer o encargo de GESTORA dos Contratos n.ºs 46/2003, 12/2004, 48/2004, 58/2004, 88/2005, 3/2006, 10/2006, 21/2006, 12/2007, 13/2007 e 14/2007 e a servidora **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 1406-1, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Dispensar do encargo de GESTOR dos contratos acima o servidor **JEAN PAULO LOIOLA LIMA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1095-2.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 354/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **FRED ARAÚJO OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2772-3, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 81/2005 e a servidora **JOÍRA COELHO FURQUIM**, Analista Administrativa, matrícula nº 1304-8, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Dispensar do encargo de GESTORA do contrato acima a servidora **ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1430-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 353/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **CARMEM SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1316-1, para exercer o encargo de GESTORA dos Contratos nº 71/2005, 3/2007 e 4/2007 e a servidora **MARY ELICE HERZOG**, Técnica Administrativa, matrícula nº 2254-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Dispensar do encargo de GESTOR dos contratos acima o servidor **RENATO DA SILVA LEÃO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1185-1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 352/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **CARLA PEREIRA RUBO**, Analista de Arquitetura, matrícula nº 2605-1, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 44/2004 e a servidora **KARLA AMARAL ALMEIDA DOMANICO DA CUNHA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1971-2, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 351/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Analista Administrativo, matrícula nº 1337-4, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 43/2006 e o servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1883-0, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 350/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ VANDERLEI SANTOS ROLIM**, Analista Administrativo, matrícula nº 2054-1, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 29/2005 e o servidor **MARCUS VINICIUS MOURA DE CARVALHO**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 1330-7, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 349/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **LEOMAR DARONCHO**, Analista de Engenharia, matrícula nº 1019-7, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nºs 75/2004, 28/2005, 50/2005 e 86/2005 e o servidor **EMANUEL JOSÉ CORDEIRO SIMÕES**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1420-6, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 348/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **AMARO MACIEL GONÇALVES**, Requisitado, matrícula nº 2239-0, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato

nº 15/2004 e a servidora **CARMEN DELABENETA DUMOULIN**, Requisitada, matrícula nº 2253-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 347/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER**, Técnico de Informática, matrícula nº 1987-9, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nºs 15/2003 e 42/2005 e o servidor **ARTHUR ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, Analista de Informática, matrícula nº 1982-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 346/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, Técnico administrativo, matrícula nº 1883-0, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nº 13/2004 e 14/2004 e o servidor **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Analista Administrativo, matrícula nº 1337-4, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 345/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **MÁRCIA VALE DE SOUSA**, Analista de Informática, matrícula nº 1995-0, para exercer o encargo de GESTORA dos Contratos nº 8/2006 e 31/2006 e o servidor **RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA**, Analista de Informática, matrícula nº 1934-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 344/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **AMARO MACIEL GONÇALVES**, Requisitado, matrícula nº 2239-0, para exercer o encargo de GESTOR do Termo de Cessão de Uso nº 1/2006 e a servidora **CARMEN DELABENETA DUMOULIN**, Requisitada, matrícula nº 2253-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 343/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ VANDERLEI SANTOS ROLIM**, Analista Administrativo, matrícula nº 2054-1, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nºs 54/2004 e 36/2006 e o servidor **MARCELO RODRIGUES MARTINS**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 1335-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 342/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ VANDERLEI SANTOS ROLIN**, Analista Administrativo, matrícula nº 2054-1, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nºs 52/2002, 25/2005, 30/2005 e 29/2006 e o servidor **MOYSÉS FERRAZ JÚNIOR**, Requisitado, matrícula nº 2460-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 341/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **MARY ELICE HERZOG**, Requisitada, matrícula nº 2254-3, para exercer o encargo de GESTORA dos Contratos nºs 1/2003, 49/2005, 49/2006, 1/2007, 7/2007, 17/2007 e 18/2007 e o servidor **MAURI JOSÉ RAMOS CERQUEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 802-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Dispensar do encargo de GESTOR dos contratos acima os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1316-1, e **RENATO DA SILVA LEÃO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1185-1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 340/DGR de 21.5.2007. Art. 1º – Designar a servidora **MARIA GLÁUCIA DE BORBA AMARO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 986-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA dos Contratos nºs 49/2003 e 92/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 291/DGR de 03.5.2007. Art. 1º – Designar o servidor **Emanuel José Cordeiro Simões**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1420-6, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 21/2007 e o servidor **Leomar Daroncho**, Analista de Engenharia, matrícula nº 1019-7, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

V.AVISOS

EXPEDIENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procurador-Geral de Justiça: **Leonardo Azeredo Bandarra**
Vice-Procurador Geral: **Maria Aparecida Donati Barbosa**
Corregedor-Geral: **Vitor Fernandes Gonçalves**
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: **Karel Ozon Monfort Couri Raad**
Diretor-Geral: **Moisés Antônio de Freitas**

Responsáveis pelo **Boletim de Serviço**:
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: **Renato da Silva Leão**
Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa: **Maria Gláucia de Borba Amaro**

Supervisão:
Chefe da Seção de Protocolo e Publicação: **TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**
Diagramação: **Júlio Cesar de Sena**
MPDFT/DAA – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.
Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873
Boletim de Serviço – Ano XVI, nº05